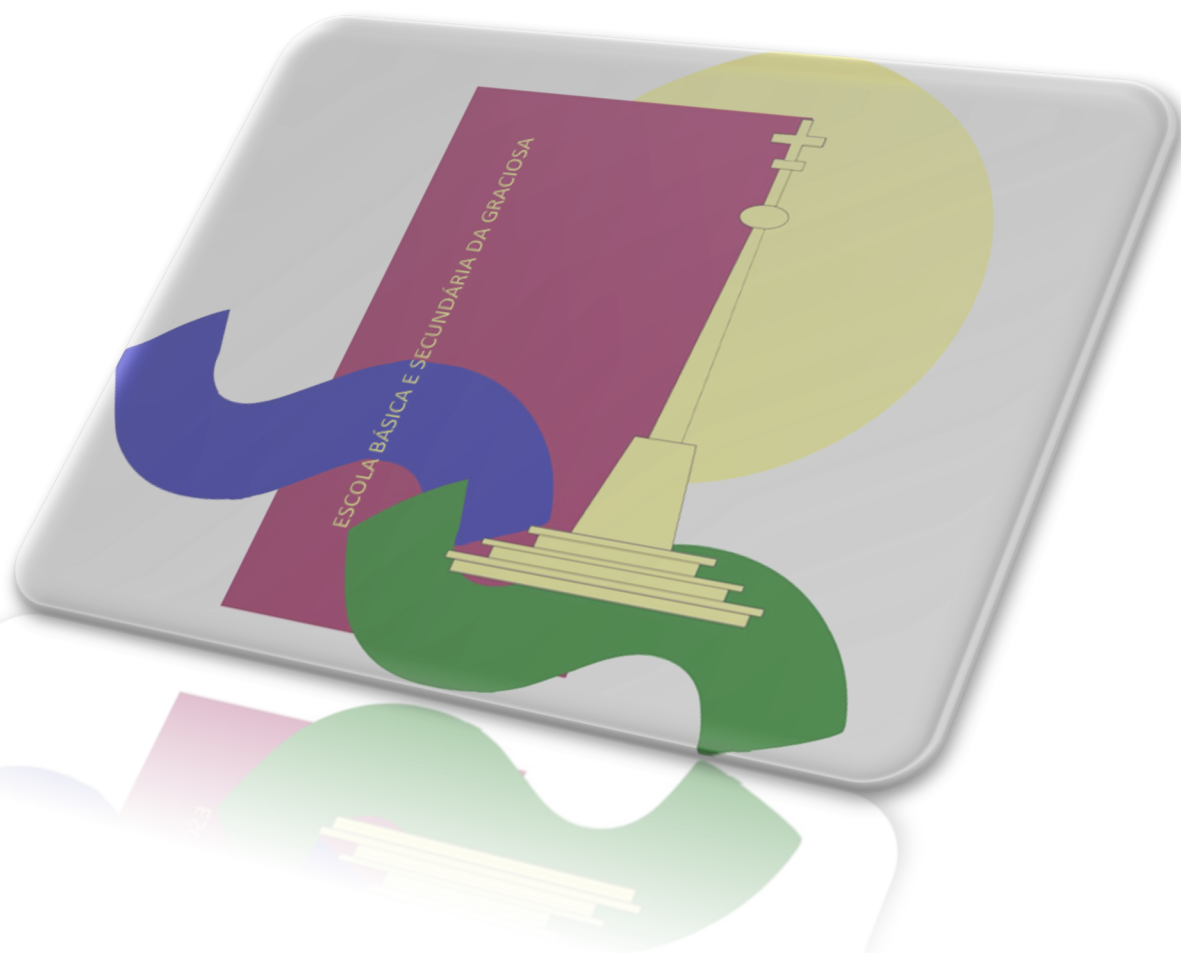




**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA GRACIOSA**

PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA GRACIOSA

2022/2023

Índice

Introdução.....	4
1. Organização	5
1.1. População Escolar 2022/2023	6
1.2. Horário de Funcionamento da Escola	10
2. Calendário Escolar 2022/2023.....	11
3. Estruturas de Orientação Educativa	12
4. Atividades de Enriquecimento Curricular e Projetos em Execução	13
5. Oferta Formativa/Currículo.....	14
5.1. Ensino Básico.....	14
5.2. Ensino Secundário	15
6. Plano de ação estratégica do ProSucesso	16
7. Ações / Projetos Pedagógicos	17
7.1. Programa de Formação e Acompanhamento Pedagógico - 1º ciclo do ensino básico (continuação).....	17
7.2. Programa A a Z – Ler Melhor, Saber Mais	17
7.3. Cidadania e Desenvolvimento: Monitorização e avaliação da estratégia nacional da Educação para a Cidadania	18
7.4. Embaixador REDA.....	18
7.5. Robótica	18
7.6. Atelier do Código.....	18
7.7. Pensamento Computacional	18
7.8. Ensino Bilingue Português/Inglês (EBPI).....	19
8. Educação Especial	19
8.1. Unidades Especializadas com Currículo Adaptado.....	19
8.2. Tipologia e Objetivos das Unidades Especializadas	20
8.3. Programas Específicos do Regime Educativo Especial.....	20
8.3.1. Programa Socioeducativo	21
8.3.1.1. Educação de alunos com perturbação do espectro do autismo	22
8.3.2. Uneca de Transição Para a Vida Ativa - Programa Despiste e Orientação Vocacional	24
8.3.3. Programa de Formação Pré-Profissionalização.....	25
8.3.4. Programa de Formação Profissionalizante	26
8.3.5. Programa ocupacional	28
8.4. Expressão da avaliação - critérios para a atribuição de menções aos alunos integrados nos programas específicos do regime educativo especial	30
9. Áreas curriculares não disciplinares	32
10. Avaliação	36
10.1. Critérios de avaliação	39
10.1.1. Instrumentos de avaliação dos alunos	39

10.1.2.	Cotação dos instrumentos de avaliação.....	40
10.1.3.	Avaliação sumativa interna	41
10.2.	Legislação	42
Anexos		43
Anexo 1. Desenho Curricular do Pré-escolar (DLR Nº16/2019/A).....		44
Anexo 2. Desenho/Matriz Curricular do 1.º Ciclo (DLR Nº16/2019/A)		45
Anexo 3. Desenho Curricular do 2º Ciclo – Matriz aprovada na Unidade Orgânica (DLR Nº16/2019/A)		46
Anexo 4. Desenho Curricular do 3º Ciclo (DLR Nº16/2019/A)		47
Anexo 5. Desenho Curricular do Ensino Artístico – Iniciação Musical (a).....		48
Anexo 6. Desenho Curricular do Ensino Artístico – Curso Básico Música (a).....		49
Anexo 7. Desenho Curricular do Programa Socioeducativo		50
Anexo 8. Desenho Curricular do Programa Despiste e Orientação Vocacional.....		51
Anexo 9. Desenho Curricular do Programa de Formação Pré-Profissionalização		52
Anexo 10. Desenho Curricular do Programa de Formação Profissionalizante		53
Anexo 11. Desenho Curricular do Programa de Formação Profissionalizante		55
Anexo 12. Desenho Curricular do Programa Ocupacional.....		57
Anexo 13. Desenho Curricular da Unidade de Crianças com Perturbações do Espectro do Autismo - Alunos Integrados no Primeiro Ciclo		58
Anexo 14. Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível II – Tipo 2 – Operador de Jardinagem.....		59
Anexo 15. Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias (Portaria Nº 226 – A/ 2018).....		61
Anexo 16. Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas (Portaria Nº 226 – A/ 2018)		62
Anexo 17. Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades (Portaria Nº 226 – A/ 2018)		63
Anexo 18. Desenho Curricular do Curso PROFIJ IV – Técnico de Desporto (Portaria Nº 235 – A /2018)		64
Anexo 19. Desenho Curricular do Curso PROFIJ IV – Técnico de Administração (Portaria Nº 235 – A /2018)		66
Anexo 20. Desenho Curricular do Curso PROFIJ IV – Técnico de ação educativa (Portaria Nº 235 – A /2018)		68
Anexo 21. Desenho Curricular do Curso PROFIJ IV – Técnico de Turismo Ambiental e Rural		70
Anexo 22. Desenho Curricular do Curso PROFIJ IV – Programador/a de Informática		72
Anexo 23. Desenho Curricular do Curso PROFIJ IV – Técnico de Agropecuária		74
Anexo 24. Estratégias de Educação para a cidadania da Escola Básica e Secundária da Graciosa		77

Introdução

A Educação é e só pode ser caminho para a excelência. Educar é, por consequência, rumo que se procura, que se redefine e se persegue.

O Projeto Educativo da Escola Básica e Secundária da Graciosa anuncia o rumo eleito e decidido pela comunidade escolar que, em diálogo e partilha, apontou o norte dos passos a dar. Assim, o horizonte é claro: transmutar as necessidades em projeto e o projeto em ação.

A elaboração deste projeto resultou das diretrizes do DLR nº 16/2019/A, de 23 de julho, do DLR nº 13/2013/A, de 30 de agosto e do Conselho Pedagógico. O conceito de currículo abrange aqui o conjunto de aprendizagens fundamentais em cada área e a sua organização e importância no decurso de toda a escolaridade, nunca esquecendo a realidade em que nos inserimos.

O Projeto Curricular de Escola, instrumento operatório de tal intento, consubstancia o rumo escolhido e, por tal, assenta em quatro princípios básicos:

- O princípio da qualidade do ensino da aprendizagem, inspirado no rigor e na significação dos conteúdos e das atividades, rigor que cumpra a cientificidade exigida pelos desafios da modernidade e significação que não esqueça a dimensão vivencial e prática que todo o saber deve poder propor;
- O princípio do humanismo expresso na preocupação de dar à Escola o rosto personalizado e dignificante de um espaço que se assume como veiculador dos valores basilares da solidariedade e da cidadania;
- O princípio da não subalternidade de nenhum saber ou disciplina, na consideração da importância que todos eles têm na formação de um homem total e na sua educação integral;
- O princípio do racional, equitativa e justa partilha e utilização de recursos e meios, estabelecida em função de critérios prioritariamente pedagógicos e didáticos, não enfeudados às rotinas nem à conveniência de interesses alheios à finalidade última de toda a educação: proporcionar o melhor possível para a construção de um possível melhor.

O cumprimento dos princípios enunciados, dado tratar-se de um instrumento de operacionalização dos mesmos, deve-se realizar na proposta de desenhos curriculares que se expressam e nas áreas disciplinares e áreas não disciplinares que os promovam, bem como na explicitação clara dos objetivos das aprendizagens, quer ao nível dos saberes, quer ao nível das competências.

1. Organização

Edifício, Materiais e Equipamentos

A Escola Básica e Secundária da Graciosa compreende a EB 2,3/S de Santa Cruz da Graciosa e dois núcleos escolares, a saber:

- ✓ Núcleo escolar de Santa Cruz, compreendendo a:
 - EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa.
- ✓ Núcleo escolar de Guadalupe/Luz/Praia compreendendo os estabelecimentos de ensino:
 - EB1/JI de Guadalupe;
 - EB1/JI de Luz;
 - EB1/JI de Praia.

1.1. População Escolar 2022/2023

Professores a exercer funções nesta escola

Nível de Ensino	Grupo	Professores CTFPTI	Prof. Contrato Administrativo		Total
			Profissionalizados	S/ Habilitação	
Pré-Escolar	Grupo 100 Educação Pré-Escolar	6	2	0	8
	Grupo 101 Educação Especial Pré-Escolar	0	0	1	1
	Total	6	2	1	9
1.º Ciclo	Grupo 110 1º Ciclo do Ensino Básico	12	4	0	16
	Grupo 111 Educação Especial 1ºCiclo	1	1	2	4
	Grupo 120 Inglês do 1ºCiclo do Ensino Básico	0	0	1	1
	Total	13	5	3	21
2.º Ciclo	Grupo 200 Português e Estudos Sociais	3	0	0	3
	Grupo 210 Português e Francês	1	0	0	1
	Grupo 220 Português e Inglês	1	0	1	2
	Grupo 230 Ciências e Matemática	2	1	0	3
	Grupo 240 Educação Visual e Tecnológica	1	1	0	2
	Grupo 250 Educação Musical	0	1	0	1
	Grupo 260 Educação Física	4	0	0	4
	Grupo 290 Educação Moral Religiosa e Católica	1	0	0	1
	Total	13	3	1	17

Nível de Ensino	Grupo	Professores CTFPTI	Prof. Contrato Administrativo		Total
			Profissionalizados	S/ Habilitação	
3º Ciclo / Secundário	Grupo 300 Português	2	2	0	4
	Grupo 320 Francês	2	1	0	3
	Grupo 330 Inglês	3	0	0	3
	Grupo 400 História	5	0	0	5
	Grupo 410 Filosofia	1	0	0	1
	Grupo 420 Geografia	4	0	0	4
	Grupo 430 Economia e Contabilidade	1	0	1	2
	Grupo 500 Matemática	5	1	0	6
	Grupo 510 Físico-química	3	0	0	3
	Grupo 520 Biologia	2	1	1	4
	Grupo 550 Informática	1	0	2	3
	Grupo 560 Ciências Agropecuárias	1	0	1	2
	Grupo 600 Artes Visuais	1	0	0	1
	Grupo 620 Educação Física	2	1	0	3
	Grupo 700 Educação Especial	1	0	1	2
	Total	34	6	6	46

*Profissionalizado em outro grupo de docência do 3ºciclo

Nível de Ensino	Grupo	Professores CTFPTI	Prof. Contrato Administrativo		Total
			Profissionalizados	S/ Habilitação	
Ensino Artístico	Grupo M04 Clarinete	0	1	0	1
	Grupo M09 Flauta	1	0	0	1
	Grupo M11 Guitarra/Viola dedilhada	1	0	0	1
	Grupo M17 Piano; Prática ao Teclado; Instrumento de tecla; Teclado; Acompanhamento	0	0	2	2
	Grupo M20 Trompa	1	0	0	1
	Grupo M28 Formação Musical	1	0	0	1
	Total	4	1	2	7
Total		70	17	13	100

Alunos matriculados

Ciclo de Ensino	Nº Alunos
Pré-Escolar	81
1º Ciclo	146
Programa Socioeducativo (estão já contabilizados nas turmas de referência – 1º ciclo)	(8)
2º ciclo	94
Programa Despiste e Orientação Vocacional (estão já contabilizados nas turmas de referência – 2º ciclo)	(8)
Programa de Formação Pré-Profissionalização	(3)
3º Ciclo	131
Programa Ocupacional	(1)
PROFIJ Nível II, Tipo 2 – Operador/a de Jardinagem	(4)
Programa de Formação Profissionalizante – Operador de Jardinagem	(10)
Programa de Formação Profissionalizante – Cozinheiro(a)	(5)
Secundário	48
PROFIJ Nível IV – Técnico Administrativo	14
PROFIJ Nível IV – Técnico/a de Desporto	7
PROFIJ Nível IV – Técnico/a de Ação Educativa	10
PROFIJ Nível IV – Técnico de Turismo Ambiental e Rural	9
PROFIJ Nível IV – Programador/a de Informática	11
PROFIJ Nível IV – Técnico/a de Produção Agropecuária	9
Total	560

Situação Profissional do Pessoal Não Docente

Categorias	Lugares do Quadro	Contratados	Programa CTT S	Programa Prosa	Programa Prosa Qualifica	Estagiar T	
Técnico Superior	1	1	b)	b)	b)	b)	1
Chefe de Serviços de Adm. Escolar	1	0	b)	b)	b)	b)	
Assistente Técnico	13	0	0	b)	b)	b)	
Assistente Operacional	33	2	3	2	1	1	
Total	48	3	3	2	1	1	1

- a) Funcionários a exercer funções neste Estabelecimento de Ensino a 01-09-2022;
b) Não se aplica.

1.2. Horário de Funcionamento da Escola

A Escola integra o Ensino Pré-escolar, os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e o Ensino Secundário.

As atividades letivas no Pré-escolar e 1.º Ciclo desenvolvem-se de segunda a sexta-feira. Iniciam-se às 9h00 e terminam às 15h10 com intervalo de uma hora e dez minutos, para almoço.

Os 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário funcionam desde as 08h20 até às 17h05. A carga horária semanal distribuída pelas diferentes disciplinas é de blocos de 45 e 90 minutos. As tardes de sexta-feira estão reservadas, respetivamente, para atividades dos departamentos, grupos disciplinares e para clubes/atividades de desporto escolar.

2. Calendário Escolar 2022/2023

Semestres	Interrupções
1º Semestre Início – 12 de setembro Final – 26 de janeiro	19 de dezembro a 2 de janeiro (Natal)
2º Semestre Início – 31 de janeiro Final – 7 de junho (9º, 11º e 12º anos) 15 de junho (Pré-escolar, 1ºciclo, 7º, 8º e 10º anos)	20 a 22 de fevereiro (Carnaval) 5 de abril a 14 de abril (Páscoa)

3. Estruturas de Orientação Educativa

As Estruturas de Orientação Educativa	
▫ Departamento de Línguas	
▫ Departamento de Ciências Sociais e Humanas	
▫ Departamento de Artes, Desporto e Informática	
▫ Departamento de Matemática	
▫ Departamento de Ciências Experimentais	
▫ Departamento do Pré-Escolar	
▫ Departamento do 1.º Ciclo	
▫ Departamento do Ensino Artístico	
▫ Conselhos de Núcleo	
▫ Conselho de Diretores de Turma do Ensino Básico e Secundário	
▫ Conselho dos Diretores de Turma do PROFIJ	
▫ Serviços de Psicologia e Orientação	
▫ Núcleo de Educação Especial	
▫ Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo	

4. Atividades de Enriquecimento Curricular e Projetos em Execução

- Promoção de Saúde em Meio Escolar
- Programa de Educação para o Empreendedorismo
- Projeto Eco Escolas
- Clube de Robótica
- Clube da Proteção Civil
- Biblioteca Escolar
- Programa de Atividades Desportivas Escolares
- Gabinete de Tutorias

5. Oferta Formativa/Currículo

5.1. Ensino Básico

- Desenho Curricular do Pré-escolar (DLR N° 16/ 2019/ A)¹
- Desenho/Matriz Curricular do 1.º Ciclo (DLR N° 16/ 2019/ A)²
- Desenho Curricular do 2º Ciclo (DLR N° 16/ 2019/ A)³
- Desenho Curricular do 3º Ciclo (DLR N° 16/ 2019/ A)⁴
- Desenho Curricular do Ensino Artístico – Iniciação Musical⁵
- Desenho Curricular do Ensino Artístico – Curso Básico de Música⁶
- Desenho Curricular do Programa Socioeducativo⁷
- Desenho Curricular do Programa Despiste e Orientação Vocacional⁸
- Desenho Curricular do Programa de Formação Pré-Profissionalização⁹
- Desenho Curricular do Programa de Formação Profissionalizante – Operador de Jardinagem ¹⁰
- Desenho Curricular do Programa de Formação Profissionalizante – Cozinheiro(a)¹¹
- Desenho Curricular do Programa Ocupacional¹²
- Desenho Curricular da Unidade de Crianças com Perturbações do Espectro do Autismo - Alunos Integrados no Primeiro Ciclo¹³
- Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível II – Tipo 2 – Operador/a de Jardinagem¹⁴

¹ Anexo 1

² Anexo 2

³ Anexo 3

⁴ Anexo 4

⁵ Anexo 5

⁶ Anexo 6

⁷ Anexo 7

⁸ Anexo 8

⁹ Anexo 9

¹⁰ Anexo 10

¹¹ Anexo 11

¹² Anexo 12

¹³ Anexo 13

¹⁴ Anexo 14

5.2. *Ensino Secundário*

- Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias (Portaria N° 226 – A/ 2018)¹⁵
- Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas (Portaria N° 226 – A/ 2018)¹⁶
- Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades (Portaria N° 226 – A/ 2018)¹⁷
- Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível IV – Técnico de Desporto¹⁸
- Desenho Curricular do Curso PROFIJ -Nível IV – Técnico Administrativo¹⁹
- Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível IV –Técnico de Ação Educativa²⁰
- Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível IV –Técnico de Turismo Ambiental e Rural²¹
- Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível IV – Programador/a de Informática²²
- Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível IV – Técnico/a de Produção Agropecuária²³

¹⁵ Anexo 15

¹⁶ Anexo 16

¹⁷ Anexo 17

¹⁸ Anexo 18

¹⁹ Anexo 19

²⁰ Anexo 20

²¹ Anexo 21

²² Anexo 22

²³ Anexo 23

6. Plano de ação estratégica do ProSucesso

No âmbito do Plano Integrado de promoção do Sucesso Escolar – ProSucesso – definido pela DRE, a EBSG promoveu uma autoavaliação da qual resultou o Plano de Ação Estratégica baseado no tratamento da informação recolhida.

A autoavaliação realizada permitiu concluir que as prioridades de intervenção das ações a desenvolver centram-se ao nível do ensino básico, e são:

- Melhorar a linguagem na expressão oral e compreensão;
- Melhorar os níveis de atenção e concentração durante a realização da atividade;
- Gerir as emoções e as relações interpessoais;
- Trabalho mais direcionado para cada faixa etária;
- Melhorar as taxas de sucesso às disciplinas de Português, Matemática e Estudo do Meio, no 2.º ano de escolaridade;
- Melhorar as taxas de sucesso na disciplina de Matemática no 6.º, 8º e 9.º anos de escolaridade;
- Melhorar a capacidade de interpretar textos com diferentes graus de complexidade;
- Melhorar o desempenho dos alunos a nível de domínio de vocabulário;
- Melhorar a taxa de sucesso na disciplina de Português.

Partindo da análise dos dados foram definidas as seguintes metas:

- Criar oportunidade para que todos os alunos consigam superar as dificuldades ao nível da linguagem oral, da atenção / concentração e da estabilidade emocional englobando os ritmos de aprendizagem, respeitando o seu desenvolvimento pessoal e social.
- A taxa de insucesso não deverá ser superior à média da taxa dos quatro últimos anos letivos.
- A taxa de insucesso nos 6.ºs, 8.ºs e 9.ºs anos, a Matemática, não deverá ser superior à média da taxa dos quatro últimos anos letivos.
- A taxa relativa ao desempenho na leitura, nas turmas do 2.º e 3.º ciclos, não deverá ser superior à média da taxa dos quatro últimos anos letivos.

7. Ações / Projetos Pedagógicos

7.1. Programa de Formação e Acompanhamento Pedagógico - 1º ciclo do ensino básico (continuação)

Interna:

Compete aos docentes do 1.º Ciclo a coordenação de todo o processo didático-pedagógico:

- No que concerne aos momentos avaliativos, onde serão usados instrumentos diversificados (questões de aula, mini fichas, questões orais, quizzes, kahoots, cálculo mental, resolução de problemas, entre outros) e para se proceder à verificação do processo de aprendizagem, serão realizados, em contexto de trabalho colaborativo, um exemplo dos possíveis instrumentos a aplicar que, atendendo à flexibilidade, deverão ser adaptados de acordo com o desenvolvimento programático, necessidades e características de cada turma e/ou necessidades dos alunos. No que diz respeito à calendarização dos referidos instrumentos, caberá ao grupo de trabalho propor as possíveis datas de realização que também poderão sofrer alterações, de acordo com a necessidade de cada turma.

- Os instrumentos de avaliação devem ser diversificados, sendo que deverão ser realizados, um mínimo de um e um máximo de quatro, distribuídos pelos domínios e subdomínios das diferentes áreas disciplinares.

7.2. Programa A a Z – Ler Melhor, Saber Mais

O **Programa A a Z** tem como objetivo promover a proficiência de alunos dos 1.º e 2.º anos de escolaridade, do 1.º ciclo, com dificuldades de aprendizagem da leitura e da escrita. Este assenta, essencialmente, na dinamização de sessões estruturadas de apoio junto de alunos sinalizados. As sinalizações obedecem a um proforma inerente ao Programa. As sessões são realizadas por um professor Tutor. O docente afeto a este Programa exerce as suas funções em regime de exclusividade (não lhe deverá ser atribuído outras funções).

A intervenção da Tutora, no caso da nossa UO, é a professora Conceição Pereira, pode ter as seguintes características:

- ➔ Apoio individual (preferencial) ou em pequeno grupo (máximo 3);
- ➔ A duração das sessões são de 30 a 45 minutos (fora da sala), com frequência de 3 a 5 vezes por semana. Decorridos 2/3 meses, a frequência poderá baixar para 2/3 vezes por semana, caso os progressos do aluno o justifiquem;

➔ A extensão do apoio variará de acordo com os progressos registados (avaliação de 3 em 3 semana/mensal). Em regra, o apoio só será descontinuado quando o aluno alcançar um desempenho próximo do grupo de controle.

A docente é acompanhada por um coordenador regional, tem formações presenciais e por videochamada e é-lhe facultado o conjunto de ferramentas (materiais e estratégias) a utilizar.

Nota: Não fazem parte deste Programa alunos do REE ou com dificuldades demasiado acentuadas.

7.3. Cidadania e Desenvolvimento: Monitorização e avaliação da estratégia nacional da Educação para a Cidadania

Em desenvolvimento em todos os níveis de ensino.

7.4. Embaixador REDA

Desenvolvimento de ações e atividades de sensibilização para a utilização da Plataforma REDA.

7.5. Robótica

Clube em desenvolvimento, com processo de aquisição de materiais de enriquecimento do mesmo.

7.6. Atelier do Código

Em implementação no 1º e 2º ciclos, conforme orientações da DRE.

7.7. Pensamento Computacional

O Projeto “Pensamento Computacional” da responsabilidade da Secretaria Regional (SER), constituiu uma equipa de docentes, sob a coordenação do Dr. Paulo Novo Neves e supervisão de um Professor da Universidade Roehampton (Reino Unido), para serem autores dos conteúdos do projeto e responsáveis pelo acompanhamento do mesmo na sua ilha. Com implementação em 2022/2023, dando apoio e formação aos restantes colegas. Na nossa UO, o responsável é o professor João Natal Bettencourt.

Este novo projeto pretende identificar e contextualizar o que queremos que os alunos desenvolvam, aprendendo a programar, em projetos, ao criar histórias, animações, jogos e a resolver desafios do quotidiano através da programação, considerando diferentes cenários de aprendizagem suportados por metodologias ativas de ensino e de aprendizagem.

O Pensamento Computacional vai contribuir para o desenvolvimento de capacidades e competências-chave transversais ao currículo, recorrendo a metodologias ativas de aprendizagem, alicerçadas em cenários de aprendizagem, pretende-se estimular essas aprendizagens, tornando-as simultaneamente mais significativas, possibilitando assim que os alunos desenvolvam competências multidisciplinares, nomeadamente as que se encontram referidas nos referenciais de competências do séc. XXI.

7.8. Ensino Bilingue Português/Inglês (EBPI)

De acordo com o Despacho n.º 1684/2022 de 16 de agosto de 2022 da Senhora Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, Janey Ramos Gregório, docente do grupo 220, desta Unidade Orgânica foi nomeada coordenadora regional do EBPI tendo com objetivo primordial: A preparação de um projeto que vise a implementação do EBPI na Região Autónoma dos Açores, com a finalidade de promover a lecionação de conteúdos do currículo do 1.º Ciclo do Ensino Básico de disciplinas não linguísticas em língua inglesa.

Assim, e no sentido de proceder à construção do referido projeto foi concedido pelo Órgão de Gestão da Escola, a oportunidade de trabalhar colaborativamente com a docente titular da turma do 1.º Ano da EB1/JI de Santa Cruz, Cláudia Bettencourt, e coadjuvar o docente de Inglês, João Aiveca, para auxiliar na construção do projeto referenciado. Deste modo, a coordenadora irá visitar aulas de Educação Artísticas e Estudo do Meio, bem como organizar e lecionar sequências de aprendizagem de forma colaborativa, para auxiliar no desenho de um projeto alinhado com prática e devidamente contextualizado à realidade do processo de ensino, aprendizagem e avaliação.

8. Educação Especial

8.1. Unidades Especializadas com Currículo Adaptado

Uma Unidade Especializada com Currículo Adaptado (UNECA) é o conjunto devidamente organizado de respostas educativas, que tenham como principal objetivo aplicar metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares ou multidisciplinares adequadas a problemáticas específicas do aluno.

Compete ao Conselho Executivo da Unidade Orgânica, onde funcione a unidade especializada com currículo adaptado, e ao respetivo coordenador de núcleo de educação especial orientar a sua organização e funcionamento.

As unidades especializadas com currículo adaptado são parte integrante do núcleo de educação especial das respetivas unidades orgânicas.

Em observância com o previsto no n.º 1 do artigo 42.º do Regime Jurídico da Educação Especial e do Apoio Educativo (Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/) e no sentido de permitir uma organização mais eficaz dos recursos e uma melhor adequação das respostas educativas, devem ser implementados, nas unidades especializadas com currículo adaptado, os programas específicos do Regime Educativo Especial.

Os programas específicos do Regime Educativo Especial estão regulamentados no Capítulo X da Portaria nº75/2014 de 18 de novembro - Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos. A Circular N.º C-DRE/2018/24 (26-09-2018) estabelece a organização das matrizes curriculares dos programas específicos do regime educativo especial.

8.2. Tipologia e Objetivos das Unidades Especializadas

As unidades especializadas com currículo adaptado (UNECA) existentes na EBS da Graciosa, são as seguintes:

1. UNECA Ocupacional (acometida a uma IPSS)
2. UNECA Socioeducativa (na qual é implementado o Programa Socioeducativo, na EB1/JI de Santa Cruz da Graciosa)
3. UNECA de Transição para a vida ativa (na qual é implementado o Programa Despiste e Orientação Vocacional e o Programa de Formação Profissionalizante)

8.3. Programas Específicos do Regime Educativo Especial

Trata-se de programas específicos de escolarização destinados a alunos com necessidades educativas especiais, que assentam numa perspetiva curricular funcional, substituindo as competências definidas para cada ciclo ou nível de educação e ensino e têm como objetivo facilitar o desenvolvimento de competências pessoais e sociais e a autonomia das crianças ou jovens cujas necessidades educativas especiais não permitam a inclusão no currículo educativo comum.

Os programas são implementados preferencialmente nas correspondentes unidades especializadas com currículo adaptado, e são os seguintes:

- a) Programa Socioeducativo;
- b) Programa Despiste e Orientação Vocacional;
- c) Programa de Formação Pré-Profissionalização;
- d) Programa de Formação Profissionalizante;
- e) Programa Ocupacional.

Nesta Unidade Orgânica, estão em funcionamento todos os programas.

8.3.1. Programa Socioeducativo

O Programa Socioeducativo constitui uma resposta educativa específica e diferenciada, sendo o seu objetivo principal a promoção das competências pessoais e sociais do aluno, a aquisição das capacidades que constituem objetivo da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, sempre que as suas características pessoais o permitam e a obtenção de competências inerentes às atividades de vida diária; concomitantemente, compete aos técnicos e docentes apoiar psicológica e tecnicamente a família da criança ou aluno, visando propiciar a estas condições adequadas de desenvolvimento e reabilitação.

Os alunos integrados no Programa Socioeducativo beneficiam, obrigatoriamente, de um Projeto Educativo Individual. Sem prejuízo das adaptações de carácter técnico-pedagógico que se tornem necessárias, tendo em conta as suas características pessoais, respetivas necessidades educativas consignadas no seu Projeto Educativo Individual, o Programa Socioeducativo pressupõe:

- a) A integração do aluno numa turma de referência, de educação pré-escolar ou do 1.º ciclo do ensino básico, conforme a sua idade e necessidades educativas o permitam;
- b) O tempo letivo diário de participação nas atividades da turma do ensino regular e a permanência do aluno nos mesmos espaços dos restantes alunos, rege-se pelo estabelecido no Projeto Educativo Individual do aluno.

c) O tempo letivo diário remanescente é frequentado na Unidade Especializada com Currículo Adaptado de Apoio Socioeducativo.

A Circular N.º C-DRE/2018/24 - Informação e orientação sobre a organização das matrizes curriculares dos programas específicos do regime educativo especial, de 26 de setembro de 2018 regulamenta a matriz curricular do programa Socioeducativo e estabelece, concomitantemente, uma distinção na sua organização ao nível da Educação Pré-Escolar e ao nível do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

A matriz curricular do Programa Socioeducativo para a Educação Pré-Escolar e para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, tem por referência, respetivamente, as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE) e as Aprendizagens Essenciais, com enfoque nas áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as quais devem ser ajustadas ao aluno em função do seu perfil de funcionalidade.

8.3.1.1. Educação de alunos com perturbação do espectro do autismo

As Perturbações do Espectro do Autismo (PEA) consistem num distúrbio severo do neuro-desenvolvimento e manifestam-se através de dificuldades muito específicas da comunicação e da interação associadas a dificuldades em utilizar a imaginação, em aceitar alterações de rotinas e à exibição de comportamentos estereotipados e restritos.

Estas perturbações implicam um défice na flexibilidade de pensamento e uma especificidade no modo de aprender que comprometem, em particular, o contacto e a comunicação do indivíduo com o meio.

Reconhece-se, atualmente, que as dificuldades de desenvolvimento manifestadas por alunos com PEA não são apenas decorrentes da sua problemática central, mas também da forma como estas são aceites e compensadas pelo meio ambiente.

Atendendo a esta circunstância, a inclusão de crianças e jovens com Perturbações do Espectro do Autismo em meio escolar requer, por vezes, a prestação de apoios diferenciados e adequados a essa forma específica de pensar e de aprender.

As Unidades de Ensino Estruturado podem constituir um valioso recurso pedagógico das escolas, ou agrupamento de escolas. Com base no ensino estruturado procuram tornar o ambiente em que o aluno se insere mais previsível e acessível, ajudando-o a encontrar maior disponibilidade para a comunicação, interação e aprendizagens.

Esta resposta educativa específica visa melhorar a qualidade de vida das crianças/jovens com PEA, aumentando o seu nível de autonomia e de participação na escola, junto dos seus pares, fomentando a sua inclusão na sociedade.

São objetivos da Unidade de Apoio à Educação de Alunos com Perturbação do Espectro do Autismo:

- a) Promover a participação dos alunos com perturbações do espectro do autismo nas atividades curriculares e de enriquecimento curricular, junto dos pares da turma a que pertencem;
- b) Implementar e desenvolver um modelo de ensino estruturado, aplicando um conjunto de princípios e estratégias que, com base em informação visual, promovam a organização do espaço, do tempo, dos materiais e das atividades;
- c) Aplicar e desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que, com base no modelo de ensino estruturado, facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- d) Proceder às adequações curriculares necessárias;
- e) Organizar e apoiar os processos de transição das crianças e jovens entre os diversos níveis de educação e de ensino, bem como para a vida pós-escolar;
- f) Adotar opções educativas flexíveis, de carácter individual e dinâmico, associadas a uma avaliação constante das aquisições, do processo de ensino e de aprendizagem do aluno e do envolvimento e participação da família;
- g) Colaborar com as associações de pais e encarregados de educação ou outras na organização de ações de formação e sensibilização sobre perturbação do espectro do autismo;
- h) Adequar os recursos às necessidades das crianças e jovens;
- i) Assegurar os apoios necessários ao nível de terapia da fala, terapia ocupacional, psicologia, psicomotricidade, ou outros que se venham a considerar essenciais;
- j) Colaborar com as associações de pais e encarregados de educação e com as associações vocacionadas para a educação e apoio a crianças e jovens com perturbações do espectro do autismo, e ainda com as associações da comunidade em atividades recreativas e de lazer a eles dirigidas, visando a inclusão social dos seus alunos.

A organização da resposta educativa para alunos com perturbações do espectro do autismo deve ser determinada pelo grau de severidade, nível de desenvolvimento cognitivo, linguístico e social, nível de ensino e idade dos alunos.

8.3.2. Uneca de Transição Para a Vida Ativa - Programa Despiste e Orientação Vocacional

O Programa Despiste e Orientação Vocacional constitui uma resposta educativa específica e diferenciada que visa promover a transição para a vida pós-escolar e destina-se a alunos que tenham transitado do Programa Socioeducativo ou, em resultado de avaliação especializada, sejam considerados como tendo necessidades educativas especiais compatíveis com os objetivos do programa.

O objetivo principal deste programa prende-se essencialmente com a promoção do despiste e a orientação vocacional dos alunos integrados, através do contacto direto com várias áreas vocacionais.

O Programa Despiste e Orientação Vocacional tem como objetivos:

- a) Promover a consolidação das competências sociais;
- b) Promover a autossuficiência, a autoestima e a autoconfiança;
- c) Permitir uma avaliação segura das necessidades educativas do aluno e do seu potencial para integração no sistema educativo nas suas diversas modalidades;
- d) Efetuar o despiste do potencial vocacional e iniciar o encaminhamento para uma via pré-profissionalizante ou profissionalizante;
- e) Propiciar ao aluno a aquisição das competências que constituem objetivo dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, consoante as suas características pessoais o permitam;
- f) Apoiar tecnicamente a família, visando criar condições adequadas de desenvolvimento, reabilitação e integração na sociedade.

A execução do programa é da responsabilidade da equipa pedagógica, assessorada pelo coordenador do Núcleo de Educação Especial e pelo técnico do Serviço de Psicologia e Orientação da unidade orgânica.

O Programa Despiste e Orientação Vocacional é ministrado na Escola Básica e Secundária da Graciosa, no estabelecimento onde funciona o 2.º Ciclo do Ensino Básico. É implementado na UNECA Transição para a Vida Ativa, nos termos do artigo 49º da Portaria nº 75/2014 de 18 de novembro.

Embora passível de adaptações, de acordo com as necessidades dos alunos, o Programa Despiste e Orientação Vocacional inclui, nos termos da legislação em vigor, a frequência de um currículo alternativo ao do ensino regular, de acordo com a Circular N.º C-DRE/2018/24 -

Informação e orientação sobre a organização das matrizes curriculares dos programas específicos do regime educativo especial, de 26 de setembro de 2018.

8.3.3. Programa de Formação Pré-Profissionalização

O Programa Pré-Profissionalização destina-se a promover uma adequada transição do aluno, com deficiência ou incapacidade, para a vida ativa e criar condições para o exercício de uma atividade profissional, tendo como objetivos:

- a) Promover a aquisição das competências sociais do aluno;
- b) Promover a autossuficiência, a autoestima e a autoconfiança;
- c) Propiciar ao aluno a aquisição de competências do 2.º ciclo do ensino básico, consoante as suas características pessoais o permitam;
- d) Desenvolver atividades de índole vocacional ou pré-profissional que promovam a transição e inserção dos alunos na vida ativa;
- e) Permitir a aquisição de competências mínimas para a integração no mundo laboral;
- f) Propiciar condições adequadas de desenvolvimento, reabilitação e integração na sociedade.

O Programa Pré-Profissionalização é ministrado no estabelecimento de ensino onde funciona o 2.º ou o 3.º ciclo do ensino básico, sendo os alunos integrados em grupos com um máximo de 15 e um mínimo de 5 alunos.

Sem prejuízo das adaptações de carácter técnico-pedagógico que se tornem necessárias, face às necessidades educativas específicas dos alunos, o Programa Pré-Profissionalização inclui, obrigatoriamente, a frequência de um currículo alternativo ao do ensino regular com as seguintes características:

- a) Incluir entre 1125h e 1872h de formação, com duração prevista para 2 anos, podendo este período ser prorrogado de acordo com o estabelecido no relatório circunstanciado de avaliação;
- b) Integrar um módulo de formação sociocultural, composto pelas áreas de competência de língua, cultura, comunicação e de cidadania e sociedade, cuja duração não seja inferior a 30% da carga horária total, incluindo pelo menos 3 tempos semanais de educação física;
- c) Incluir um módulo de saberes científicos e tecnológicos, composto pelas áreas de competência de ciências básicas e tecnologias adequadas à via pré-profissionalizante escolhida, cuja duração não seja inferior a 30% da carga horária total;
- d) Incluir um módulo de formação profissionalizante em ambiente de trabalho.

O programa não confere certificação profissional.

O regime de avaliação dos alunos obedece aos seguintes requisitos:

- a) Deverá proporcionar elementos para uma avaliação formativa e contínua do aluno em todas as componentes da estrutura curricular;
- b) Sem prejuízo da avaliação se exercer de forma contínua, a periodicidade da avaliação formal deverá ser efetuada com carácter globalizante em três momentos, coincidentes com o final dos semestres, referindo-se a última aos resultados das aprendizagens efetivadas ao longo do ano letivo em cada módulo e área de competência;
- c) A transição de ano implica a aprovação conjunta nos três módulos de formação, podendo, todavia, ser autorizada a repetição, das componentes de formação quando tal se mostre necessário;

2 - As classificações têm a notação descritiva e qualitativa sob a forma de Muito Bom, Bom, Suficiente, Insuficiente.

3 - Aos alunos que concluem o programa com menção de Suficiente, Bom ou Muito Bom, para além do certificado emitido nos termos do artigo número 83.º da Portaria nº. 75/2014 de 18 de novembro, será emitido, pela unidade orgânica, um certificado detalhado das competências adquiridas.

4 - Mediante proposta fundamentada da equipa pedagógica responsável pela execução do programa, sempre que se detetem evidências de que o aluno realizou as aprendizagens e desenvolveu competências correspondentes ao 1.º ou 2.º ciclo do ensino básico, **poderá ser emitido o correspondente certificado de conclusão do ciclo, por decisão do presidente do Conselho Executivo da Unidade Orgânica.**

5 - Os alunos que não tenham concluído com sucesso o programa, terminam obrigatoriamente o seu percurso escolar, quando perfazem 18 anos de idade, havendo lugar à emissão do certificado previsto no n.º 1 do artigo 83.º.

A avaliação realiza-se por área ou disciplina. A avaliação sumativa exige elementos formais de avaliação, a realizar em cada semestre.

8.3.4. Programa de Formação Profissionalizante

O Programa de Formação Profissionalizante destina-se a promover uma adequada transição do aluno com deficiências ou incapacidades para a vida ativa e criar condições para o exercício de uma atividade profissional. A frequência do Programa de Formação Profissionalizante deve iniciar-se, preferencialmente, dois anos antes do termo da escolaridade obrigatória.

O Programa de Formação Profissionalizante tem como objetivos:

- a) Permitir a consolidação de competências profissionais, pessoais, sociais e relacionais, potenciadoras de uma integração no mercado de trabalho;
- b) Constituir uma oferta de formação de dupla certificação de nível II, ajustada às necessidades dos alunos com deficiências e incapacidades.

O Programa de Formação Profissionalizante é ministrado nos estabelecimentos de ensino onde funcione o 3.º ciclo do ensino básico, sendo os alunos integrados em grupos com um máximo de 15 e um mínimo de 5 alunos.

O Programa de Formação Profissionalizante tem por base os referenciais de formação adaptados no âmbito da qualificação profissional de pessoas com deficiências e incapacidades, integrados no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).

Este Programa foi estruturado para possuir uma duração até 3600h, com base em referenciais de formação adaptados integrados no CNQ, destinados a pessoas com alterações das funções mentais, multideficiência e outras.

A estrutura curricular do percurso integra componentes de formação que a seguir se indicam:

- a) Formação para a Integração, até 200h de formação, que visa o desenvolvimento de competências básicas nos domínios pessoal, comportamental e organizacional;
- b) Formação de Base, até 600h de formação, que permite a aquisição e/ou o reforço das competências profissionais, pessoais e sociais, bem como a inserção na vida ativa e a adaptabilidade aos diferentes contextos de trabalho ou à ocupação de um posto de trabalho;
- c) Formação Tecnológica, até 1600h de formação, que permite o desenvolvimento de atividades práticas e de resolução de problemas inerentes ao exercício de uma profissão ou à ocupação de um posto de trabalho;
- d) Formação Prática em Contexto de Trabalho, até 1200h de formação, que possibilita a consolidação das competências adquiridas na formação e a realização de atividades inerentes ao exercício profissional, facilitadoras de uma inserção profissional.

A autorização do funcionamento do Programa de Formação Profissionalizante compete ao diretor regional da educação, mediante proposta apresentada pela unidade orgânica.

A assiduidade não pode ser inferior a 90% da carga horária anual prevista para o percurso formativo nas componentes de formação em contexto escolar, nem inferior a 95% da carga horária na componente de formação prática em contexto de trabalho.

Sempre que um formando não cumpra os 90% ou 95% da carga horária da formação, cabe à equipa pedagógica apreciar e decidir, de acordo com o regulamento interno, sobre as justificações apresentadas, bem como, desenvolver os mecanismos de recuperação necessários ao cumprimento dos objetivos inicialmente definidos.

8.3.5. *Programa ocupacional*

O Programa Ocupacional tem os seguintes objetivos:

- a)** Propiciar condições dignas de vida às crianças e jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente portadoras de deficiência;
- b)** Desenvolver o relacionamento sócio afetivo da criança ou jovem com a família e a comunidade;
- c)** Promover o desenvolvimento global e a autonomia física, pessoal e social;
- d)** Estimular a autossuficiência e a autoconfiança;
- e)** Promover competências inerentes às atividades de vida diária;
- f)** Apoiar psicologicamente e tecnicamente as famílias, visando propiciar condições adequadas de aceitação e desenvolvimento;
- g)** Conceber, promover e executar a aplicação de medidas de reabilitação adequadas às situações detetadas;
- h)** Apoiar tecnicamente a adaptação funcional da habitação em função das necessidades específicas da criança;
- i)** Apoiar tecnicamente a aquisição dos equipamentos específicos necessários aos cuidados a prestar à criança ou jovem, em função da sua deficiência;
- j)** Quando a família não disponha dos necessários recursos financeiros, providenciar junto dos serviços locais de segurança social a inclusão da família em programa adequado à sua situação.

O Programa Ocupacional destina-se a crianças e jovens que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- a)** Tenham mais de seis anos de idade;
- b)** À data de início do ano letivo não tenham completado os 16 anos ou 18 anos de idade, consoante haja, ou não, na área de residência do aluno, Centros de Apoio Ocupacional ou estrutura similar;
- c)** Em resultado de avaliação especializada, o seu perfil de funcionalidade não permita a sua inclusão em qualquer um dos outros programas previstos na lei.

De acordo com a Portaria 75/2014 de 18 de novembro, a equipa técnico-pedagógica que é responsável pelo programa ocupacional, elabora, anualmente, no decurso do segundo semestre do ano letivo, um relatório de avaliação circunstanciado para cada aluno, conforme previsto no artigo 23.º do Regime Jurídico da Educação Especial e do Apoio Educativo, do qual conste a evolução do aluno, estabelecendo as características técnicas e pedagógicas da intervenção a seguir no ano subsequente.

Os jovens integrados no programa ocupacional terminam obrigatoriamente o seu percurso escolar no final do ano letivo em que perfizerem 16 anos de idade, ou 18 anos de idade quando na área de residência do aluno não existam centros de apoio ocupacional ou estrutura similar, devendo, sempre que possível, transitar para instituição vocacionada para atividades ocupacionais.

8.4. Expressão da avaliação - critérios para a atribuição de menções aos alunos integrados nos programas específicos do regime educativo especial

Nos termos do nº 9 do artº 9º da Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto de 2019 no que respeita à Expressão da Avaliação Sumativa, "a informação resultante da avaliação sumativa dos alunos do ensino básico com currículo específico individual ou similar, nas disciplinas e áreas disciplinares específicas, expressa-se numa menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno, a inscrever na ficha de registo de avaliação".

Exceção feita aos alunos integrados no Programa de Formação Profissionalizante, onde é utilizada uma escala de 0 a 20 valores.

Menção	Perfil comportamental	Aprendizagens e competências
Muito Bom	• É muito responsável e muito organizado: • É sempre portador do material necessário às aulas • É muito empenhado: • Está atento • Participa ativamente e com muita persistência nas atividades • Demonstra claramente uma atitude crítica perante as propostas de trabalho • Revela espírito de iniciativa • É muito autónomo • Demonstra respeito pelos pares, regras e materiais • Comunica, discute e defende com muita facilidade ideias próprias mobilizando adequadamente diferentes linguagens e usando corretamente a língua portuguesa. • O aluno pesquisa, seleciona e organiza, com muita facilidade e correção, informação	• Atingiu todas ou quase todas as competências, conhecimentos e saberes definidos para o período em avaliação
	• O aluno é bastante responsável e bastante organizado: • É sempre portador do material necessário às aulas	• Atingiu a maioria das competências, conhecimentos

Bom	• É bastante empenhado: • Está atento e participa ativamente e com persistência nas atividades • O aluno demonstra uma atitude crítica perante as propostas de trabalho • O aluno revela algum espírito de iniciativa e é bastante autónomo • O aluno demonstra respeito pelos pares, regras e materiais • O aluno comunica, discute e defende com facilidade ideias próprias mobilizando adequadamente diferentes linguagens e usando corretamente a língua portuguesa. • O aluno pesquisa, seleciona e organiza, com facilidade e correção, informação.	e saberes definidos para o período em avaliação
Suficiente	• É responsável e organizado: • É portador do material necessário às aulas • É empenhado: • Está atento e participa nas atividades • O aluno demonstra alguma atitude crítica perante as propostas de trabalho • O aluno é autónomo na maioria das situações • O aluno demonstra respeito pelos pares, regras e materiais • O aluno comunica, discute e defende ideias próprias mobilizando adequadamente diferentes linguagens e usando corretamente a língua portuguesa. • O aluno pesquisa, seleciona e organiza informação	• Atingiu algumas competências, conhecimentos e saberes definidos para o período em avaliação
Insuficiente	• O aluno é muito pouco responsável • O aluno é muito pouco organizado: • Nem sempre é portador do material necessário às aulas • O aluno é pouco ou nada empenhado: • Distrai-se facilmente, participa pouco nas atividades • O aluno demonstra desrespeito pelos pares, regras e materiais • O aluno é pouco ou nada autónomo • O aluno tem dificuldade em comunicar e discutir ideias próprias • O aluno tem dificuldade em pesquisar, selecionar e organizar informação	• Desenvolveu muito poucas competências, conhecimentos e saberes definidos para o período em avaliação

9. Áreas curriculares não disciplinares

Área de Formação Pessoal e Social (Pré-Escolar) e Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania/História, Geografia e Cultura dos Açores, Atividades de Apoio à Aprendizagem e Atividades de Complemento Curricular.

Em termos de gestão curricular geral, é de considerar que a Área de Formação Pessoal e Social e a Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania, profundamente enraizadas na Educação para Valores, apresentam-se como integradoras e integradas. Integradoras na medida em que recebem contributos das diferentes áreas do saber e promovem uma procura de sentidos para as múltiplas e graduais experiências vivenciadas pelos alunos, sejam elas individuais ou coletivas. Integradas porque estão adaptadas aos desafios que enfrentam e aos contextos específicos em que estes se situam, reconhecendo-se que cada sujeito está em crescimento e que o meio ecológico em que se desenvolve a ação humana está em contínua mudança.

Operacionalmente, estão orientadas para:

O desenvolvimento pessoal, pela aquisição de saberes, pela busca de um sentido para o “EU” que cada pessoa é enquanto ser/projeto que procura a felicidade e pelo fortalecimento das qualidades individuais necessárias a uma abertura harmoniosa ao OUTRO.

O desenvolvimento relacional, consubstanciado no encontro com as necessidades e os desejos de outros atores que partilhem o mesmo espaço social, na tentativa de se encontrar, com base no respeito pela diferença, o que de comum pode estruturar uma convivência pacífica e de benefício mútuo.

O desenvolvimento numa ação solidária, que leve os alunos a perspectivarem-se como seres implicados e com responsabilidade nas esferas social e ambiental, o que se concretiza no exercício pleno e comprometido de uma cidadania global a partir das experiências particulares de vida em grupo. Aqui se enquadram as capacidades de promover um projeto ético de ação solidária que privilegie a promoção da dignidade humana, o desenvolvimento sustentável, a democracia, a paz e a redução do sofrimento, das injustiças, das desigualdades e da infelicidade. Deseja-se, assim e para além dos alunos serem portadores do significado de estarem no MUNDO, que estejam animados pela vontade de participar na sua mudança, pela transição da reflexão para a ação.

Transversalmente, esta área curricular, enquanto espaço de debate, permitirá progressivamente clarificar as ações que cada um, enquanto pessoa portadora de direitos e de deveres, poderá concretizar na promoção do desenvolvimento humano, entendido como uma plataforma de resolução dos problemas concretos das comunidades atuais (da local à planetária) e de garantia dos direitos das

gerações futuras. Deve ser, por isso, o mais significativo contributo para que a Escola se torne um palco de discussão e de estudo das questões relativas à Cidadania.

Finalidades e Competências Essenciais a desenvolver

Na prossecução de uma ação pedagógica estruturante do desenvolvimento harmonioso da “pessoa” que é o aluno, como condição para o exercício responsável de uma cidadania ativa, considera-se relevante ter em consideração as seguintes **finalidades**:

- Proporcionar uma reflexão ética contextualizada sobre os problemas que afetam as sociedades atuais, como requisito para a adoção de critérios de ação suscetíveis de contribuir para a edificação de dinâmicas sociais mais sustentáveis;
- Favorecer o desenvolvimento pessoal dos alunos, nomeadamente a capacidade de lidar de forma adaptado com o seu mundo interior;
- Favorecer o desenvolvimento social dos alunos, pelo reforço das capacidades de lidar construtivamente com o mundo relacional mais próximo;
- Motivar os alunos para formas de ação solidárias, a partir do entendimento dos direitos e das necessidades dos outros;
- Favorecer nos alunos a consciência e a ação empreendedora, como requisito para a realização de projetos de vida pessoais, profissionais e sociais viáveis e consistentes;
- Desenvolver a literacia digital dos alunos, dotando-os de conhecimentos, capacidades e valores relativos à aquisição, tratamento e divulgação de informação por via dos equipamentos e programas informáticos, com o intuito de promover nestes um uso eficiente, responsável e cívico das ferramentas digitais.

A partir das finalidades e considerando a necessária intencionalidade que deverá ser adotada no desenvolvimento dos conteúdos propostos, identificam-se as seguintes competências essenciais a serem desenvolvidas pelos alunos, que carecem de uma interpretação ajustada à dimensão do Referencial que se aborda, à faixa etária e ao nível de ensino que os alunos frequentam:

- Conhecer e aceitar a sua individualidade como pessoa;
- Gerir as suas emoções;
- Adotar formas de comunicação assertiva;
- Respeitar as regras de convivência na Escola e na Sociedade;
- Resolver situações de conflito de forma não violenta;
- Assumir um espírito crítico, criativo e de abertura à mudança;

- Assumir atitudes de compreensão e de respeito pelas diferenças que caracterizam a diversidade humana e pelas suas expressões;
- Cooperar e agir de forma solidária com os outros;
- Empenhar-se na defesa dos Direitos Humanos;
- Agir contra a discriminação e a injustiça;
- Desenvolver atitudes de prevenção e de autoproteção;
- Desenvolver hábitos promotores de saúde;
- Envolver-se na preservação dos recursos naturais;
- Envolver-se na preservação do património histórico-cultural;
- Desenvolver formas de consumo responsável e sustentável;
- Conceber e concretizar projetos no âmbito do Empreendedorismo Social;
- Utilizar racionalmente as potencialidades de pesquisa e de comunicação da Internet, do correio eletrónico e das ferramentas de comunicação em tempo real;
- Processar texto e produzir apresentações, aproveitando as potencialidades dos programas e equipamentos informáticos;
- Utilizar uma folha de cálculo como recurso de gestão de informação.

Avaliação

A avaliação sumativa, entendida como um modo de acompanhamento do desenvolvimento do aluno e onde se deve promover e considerar a autoavaliação, será referenciada em termos qualitativos.

Considerando a natureza dos conteúdos a abordar e das atividades a desenvolver, a avaliação deverá ter por base diversas fontes e instrumentos, com destaque para:

- Observação de atitudes;
- Observação do interesse demonstrado;
- Análise das intervenções orais;
- Análise da participação nas atividades, dentro e fora da sala de aula, e nos projetos.

Partindo desta orientação e da relevância do aprender a ser e do aprender a viver juntos no contexto da Formação Pessoal e Social, identificam-se alguns aspetos do desempenho dos alunos suscetíveis de serem transformados em critérios de avaliação:

- Comunicar assertivamente;
- Resolver criteriosamente problemas;
- Analisar eticamente a ação individual e coletiva, como apoio à adoção de critérios de ação;
- Conceber e operacionalizar projetos;

Esta área, Cidadania, será substituída progressivamente pela disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento enquadra-se no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), constitui-se como uma área de trabalho de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar, e integra, com as necessárias adaptações, as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento mobiliza contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da unidade orgânica, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

Nos 2.º e 3.º ciclos, nas disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e de História Geografia e Cultura dos Açores enquanto disciplina autónoma, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno, nomeadamente quanto às áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever na ficha de registo de avaliação. Por opção da nossa escola, a avaliação das aprendizagens dos alunos deverá ser elaborada no final de cada semestre.

A nossa estratégia de Educação para Cidadania já se encontra definida e encontra-se em Anexo²⁴

Os Domínios de Autonomia Curricular (DAC) constituem uma opção curricular de trabalho interdisciplinar e ou articulação curricular, cuja planificação deve identificar as disciplinas envolvidas e a forma de organização.

O trabalho em DAC tem por base os documentos curriculares, com vista ao desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Os DAC, numa interseção de aprendizagens de diferentes disciplinas, exploram percursos pedagógico-didáticos, em que se privilegia o trabalho prático e ou experimental e o desenvolvimento das capacidades de pesquisa, relação e análise, tendo por base, designadamente:

- a) Os temas ou problemas abordados sob perspetivas disciplinares, numa abordagem interdisciplinar;
- b) Os conceitos, factos, relações, procedimentos, capacidades e competências, na sua transversalidade e especificidade disciplinar.

²⁴ Anexo 23

10. Avaliação

✓ Avaliação Formativa

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação do ensino básico, assume **caráter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem**, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem.

A avaliação formativa fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho.

A avaliação formativa é da responsabilidade de cada professor, em diálogo com os alunos e em colaboração com os outros professores, e ainda, sempre que necessário, com os serviços especializados de apoio educativo e os encarregados de educação, devendo recorrer, quando tal se justifique, a registos estruturados.

A avaliação formativa consiste na recolha e tratamento de dados relativos aos vários domínios da aprendizagem, incluindo capacidades e atitudes desenvolvidas, bem como destrezas dominadas, conforme o Perfil Do Aluno no Final da Escolaridade Obrigatória. Assim, o professor não pode limitar-se a usar instrumentos que apenas sirvam para avaliar aprendizagens do domínio cognitivo.

A avaliação formativa é da responsabilidade dos professores no âmbito da sua disciplina.

A expressão da avaliação formativa deve ser descritiva e qualitativa. É um processo constante de *feedback* aos alunos sobre as suas dificuldades e as formas de as recuperar, sendo um processo de regulação da aprendizagem. As técnicas e os instrumentos de recolha de informação devem ser diversificados, de modo a obter dados sobre diferentes perspetivas, e devem ser adequadas ao tipo de informação procurada e ao nível de desenvolvimento dos alunos.

Os trabalhos de casa devem ser recomendados com ponderação e só quando o aluno o realizar com autonomia.

✓ *Avaliação Sumativa*

A Avaliação Sumativa no Ensino Básico

A avaliação sumativa consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada área curricular e dando especial atenção à evolução do conjunto dessas aprendizagens e competências.

A avaliação sumativa tem como finalidades:

- a) A necessidade de informar o aluno e o encarregado de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens dos alunos;
- b) Tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno.

A avaliação sumativa consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos e ocorre, de acordo com a organização adotada, no final de cada semestre em avaliação.

A avaliação sumativa deve traduzir uma apreciação globalizante sobre o desenvolvimento das competências e a aquisição das aprendizagens, a qual não se esgota na média das classificações obtidas nos instrumentos de avaliação, de modo a valorizar a evolução do aluno e a responsabilidade com que assume o seu processo educativo.

A avaliação sumativa pode ainda incluir o desempenho dos alunos em atividades de apoio às aprendizagens e ou em atividades extracurriculares, nomeadamente em clubes e oficinas, quando concretizam as aprendizagens e as competências previstas nos documentos de gestão curricular.

Sempre que se realize uma avaliação sumativa, compete ao professor titular da turma, no 1.º ciclo, em articulação com o conselho de núcleo, e ao conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, redefinir as estratégias implementadas, com vista à introdução de eventuais reajustamentos ou à apresentação de propostas que permitam a melhoria das aprendizagens.

A avaliação sumativa é da responsabilidade do professor titular e dos professores da turma, ouvido o conselho de núcleo no 1.º ciclo, dos professores que integram o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, dos órgãos de gestão, de coordenação e supervisão pedagógica. Compete ao professor titular de turma, no 1.º ciclo, e ao diretor de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, coordenar o processo de tomada de decisões relativas à avaliação sumativa e garantir tanto a sua natureza globalizante como o respeito pelos critérios de avaliação aprovados na Unidade Orgânica.

A decisão quanto à avaliação final do aluno é da competência:

- a) Do professor titular, em articulação com os restantes professores da turma e ouvido o conselho de núcleo, no 1.º ciclo;
- b) Do conselho de turma, sob proposta dos professores de cada disciplina, nos 2.º e 3.º ciclos;

c) Do presidente do órgão executivo na situação prevista no n.º 8 do artigo 15.º da Portaria nº59/2019, no 1.º, 2.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos.

A avaliação sumativa de disciplinas com organização de funcionamento semestral processa-se do seguinte modo:

- a) No primeiro semestre letivo dever-se-á colocar a alínea r) do programa SGE (avaliação a ser atribuída no final do segundo semestre, por se tratar de uma disciplina semestral). O registo da avaliação quantitativa far-se-á no final do segundo semestre, tendo sempre em atenção os pontos n.º 6 e n.º 7 do artigo 8.º da Portaria nº59/2019
- b) No termo do período de organização adotado, o professor da disciplina entrega as propostas de avaliação ao diretor de turma e ao órgão executivo, sendo as avaliações registadas em ata na reunião do 1.º semestre.
- c) As propostas de avaliação referidas na alínea anterior estão sujeitas a aprovação do conselho de turma de avaliação no final de ano ou ciclo.

A organização de funcionamento prevista anteriormente não pode resultar numa diminuição da comunicação da informação sobre a avaliação das aprendizagens aos alunos e encarregados de educação, devendo ser garantida, pelo menos, uma vez durante o semestre adotado e, no final do mesmo, uma apreciação sobre a evolução das aprendizagens, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar e, sempre que aplicável, a incluir na ficha de registo de avaliação.

A avaliação sumativa final obtida nas disciplinas não sujeitas a prova final do ensino básico é a classificação atribuída no último período do ano terminal em que são lecionadas.

A avaliação sumativa interna ocorre no final de cada semestre letivo, de cada ano letivo e de cada ciclo do ensino básico.

Nas áreas curriculares não disciplinares, a avaliação sumativa pode utilizar elementos provenientes das várias áreas curriculares disciplinares com elas conexas.

A avaliação sumativa externa compreende a realização de provas, no final do 3.º ciclo do ensino básico, nas áreas curriculares disciplinares de Língua Portuguesa e Matemática, incidindo sobre as competências e aprendizagens previstas para o respetivo ciclo de ensino.

Os resultados das provas são, obrigatoriamente, considerados no processo de avaliação sumativa interna das respetivas disciplinas.

No 2º e 3º ciclos do ensino básico a avaliação sumativa interna exprime-se na escala de 1 a 5.

A Avaliação Sumativa no Ensino Secundário

A avaliação sumativa interna consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o grau de desenvolvimento das aprendizagens do aluno e tem como objetivos a classificação e a certificação.

A avaliação sumativa interna, em cada disciplina, é expressa na escala de 0 a 20 valores e inclui e destina-se a:

- a. Informar o aluno e ou o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens definidas para cada disciplina e área não disciplinar;
- b. Tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno;
- c. Integrada no processo de ensino-aprendizagem e formalizada em reuniões do conselho de turma no final dos 1º e 2º semestre;
- d. Através de provas de equivalência à frequência.

A avaliação sumativa externa destina-se a aferir o grau de desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, mediante o recurso a instrumentos de avaliação definidos a nível nacional.

10.1.Critérios de avaliação

A Avaliação dos conhecimentos, capacidades e competências, obedece às orientações dos currículos nacional e regional, as metas das áreas curriculares disciplinares e o Perfil do Aluno no final da escolaridade obrigatória, sendo as regras para a elaboração dos critérios de avaliação e perfis de aluno por disciplina aprovadas em Conselho Pedagógico.

10.1.1. Instrumentos de avaliação dos alunos

- a. Observação direta;
- b. Grelhas e escalas de observação em contexto de sala de aula;
- c. Registos de auto e heteroavaliação;
- d. Participação oral dos alunos;
- e. Trabalhos individuais ou de grupo;
- f. Fichas de verificação;
- g. Fichas de avaliação;
- h. Portfólios;
- i. Trabalhos de Projeto/ Pesquisa;
- j. Cadernos diários;
- k. Outros.

10.1.2. Cotação dos instrumentos de avaliação

Ensino Básico

Instrumentos de avaliação - %	Apreciação qualitativa
0 a 19	Fraco
20 a 49	Insuficiente
50 a 69	Suficiente
70 a 89	Bom
90 a 99	Muito Bom
100	Excelente

Nos instrumentos de avaliação do 1.º e 2.º ciclo do ensino básico devem constar, apenas, a menção qualitativa, enquanto no 3º ciclo para além deste tipo de classificação deve conter igualmente a quantitativa e as cotações das questões.

Ensino Secundário

Instrumentos de avaliação (escala de 0 a 20)	Apreciação qualitativa
0 a 3,4	Fraco
3,5 a 9,4	Insuficiente
9,5 a 13,4	Suficiente
13,5 a 17,4	Bom
17,5 a 19,4	Muito Bom
19,5 a 20	Excelente

Nos instrumentos de avaliação do ensino secundário devem constar as menções qualitativa e quantitativa, com as cotações e resultado de cada questão. A cotação segue o modelo dos exames nacionais.

10.1.3. Avaliação sumativa interna

Compete ao Conselho Pedagógico definir os critérios gerais de avaliação formativa para a definição dos critérios de avaliação de cada área curricular, a aplicar pelos Conselhos de Turma. De forma a assegurar a uniformidade de procedimentos na ponderação do processo ensino-aprendizagem de cada aluno, a avaliação sumativa deve formalizar os dados/ informações recolhidas na avaliação formativa, tendo em conta o definido nos critérios de avaliação de cada departamento e grupos disciplinares e perfis de aluno de cada nível de escolaridade. No caso dos percursos alternativos, obedecem aos pesos definidos nas seguintes tabelas:

Programas/Cursos Alternativos

Níveis de Ensino	Domínios	
	Cognitivo	Atitudes e Valores
Programa Pré-Profissionalização	70%	30%
Programa Profissionalizante	70%	30%
PROFIJ II, Tipo 2	70%	30%
PROFIJ IV	80%	20%
Cursos Profissionais	80%	20%
Ensino Artístico	80%	20%

Reforçando o papel formativo de avaliação e tendo em vista a regulação e a otimização da aprendizagem devem, os professores, em cada um dos momentos de avaliação, analisar e explicitar em ata de Conselho de Turma os resultados obtidos, nas seguintes situações:

- Oscilações de três ou mais valores relativamente à classificação atribuída na mesma disciplina no período anterior (Ensino Secundário);
- Oscilações de dois ou mais níveis/menções relativamente à classificação atribuída na mesma disciplina no período anterior (Ensino Básico).

10.2. Legislação

Durante todo o processo de avaliação, o Ensino Básico rege-se pelo que está estipulado na Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto (1.º, 2.º e 3.º ciclos). O Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A, de 23 de julho (1.º, 2.º e 3.º ciclos).

As regras de organização e funcionamento dos cursos científico-humanísticos estão regulamentadas na Portaria n.º 226/2018, de 7 de agosto. A avaliação está regulamentada no Decreto de Lei 55/2018, 6 de julho.

As regras de organização, funcionamento e avaliação dos cursos profissionais estão regulamentadas na Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto.

As regras de organização, funcionamento e avaliação dos cursos PROFIJ estão regulamentadas pela Portaria n.º 52/2016, de 16 de junho.

Proposta elaborada pela comissão do Conselho Pedagógico,

e

Aprovada em reunião de Assembleia de Escola.

_____ de _____ de 2022

O Presidente da Assembleia de Escola

(João Pedro Costa)

Anexos

Anexo 1. Desenho Curricular do Pré-escolar (DLR N°16/2019/A)

Áreas de conteúdo	Componentes	CARGA HORÁRIA
Área de Formação Pessoal e Social	Construção da identidade e da autonomia Independência e autonomia Consciência de si como aprendiz Convivência democrática e cidadania	25 horas semanais <i>“As áreas de conteúdo são, assim, referências a ter em conta na observação, planeamento e avaliação do processo educativo e não comportamentos estanques a serem abordados separadamente” (in Orientações Curriculares 2016:31)</i>
Área de expressão e comunicação	Domínio da Educação Física	
	Domínio da Educação Artística Artes visuais Jogo Dramático/Teatro Música Dança	
	Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita Comunicação oral Consciência Linguística Funcionalidade da linguagem escrita e a sua utilização em contexto Prazer e motivação para ler e escrever	
	Domínio da Matemática Números e operações Organização e tratamento de dados Geometria e Medida Interesse e curiosidade pela Matemática	
Área do conhecimento do mundo	Introdução à Metodologia Científica Abordagem às Ciências Mundo tecnológico e Utilização das Tecnologias	

Anexo 2. Desenho/Matriz Curricular do 1.º Ciclo (DLR N°16/2019/A)

Componentes do currículo		CHS (horas)
<i>Português</i>	Áreas de integração curricular transversais	7
<i>Matemática</i>		7
<i>Estudo do Meio</i>		3
<i>Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)</i>	<i>Cidadania e Desenvolvimento TIC</i>	3
<i>Educação Física</i>		2
<i>Inglês</i>		2
<i>Estudo Integrado</i>		1
Total	-	25
<i>Educação Moral e Religiosa (a)</i>	-	-
<i>Atividades de Apoio à Aprendizagem (a)</i>	-	-

(a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Anexo 3. Desenho Curricular do 2º Ciclo – Matriz aprovada na Unidade Orgânica (DLR N°16/2019/A)

Componentes do currículo	CHS (minutos)	
	5.º ano	6.º ano
<i>Línguas e Estudos Sociais</i> <i>Português</i> <i>Inglês</i> <i>História e Geografia de Portugal</i>	450	450
<i>Matemática e Ciências</i> <i>Matemática</i> <i>Ciências Naturais</i>	360	360
<i>Educação Artística e Tecnológica</i> <i>Educação Visual</i> <i>Educação Tecnológica</i> <i>Educação Musical</i> <i>Tecnologias de Informação e Comunicação</i>	315	315
<i>Educação Física</i>	135	135
<i>Cidadania e Desenvolvimento</i>	90 (b)	90 (b)
<i>História, Geografia e Cultura dos Açores</i>		
Total	1350	1350
<i>Educação Moral e Religiosa (a)</i>	-	-
<i>Atividades de Apoio à Aprendizagem (a)</i>	-	-

(a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

(b) Disciplinas lecionadas em semestres.

Anexo 4. Desenho Curricular do 3º Ciclo (DLR N°16/2019/A)

Componentes do currículo	CHS (minutos)		
	7.º ano	8.º ano	9.º ano
<i>Áreas disciplinares/ Disciplinas:</i> <i>Português</i> <i>Línguas Estrangeiras</i> <i>Inglês</i> <i>Língua Estrangeira II</i>	450	450	450
<i>Ciências Sociais e Humanas</i> <i>Histórias</i> <i>Geografia</i>	225	225	225
<i>Matemática</i> <i>Ciências Físico-Naturais</i> <i>Ciências Naturais</i> <i>Físico-Química</i>	495	495	495
<i>Educação Artística e Tecnológica</i> <i>Educação Visual</i> <i>Complemento à Educação Artística e Tecnológica</i> <i>Tecnologias de Informação e Comunicação</i>	180	225	225
<i>Educação Física</i>	135	135	135
<i>Cidadania e Desenvolvimento</i> <i>História, Geografia e Cultura dos Açores</i>	90 (a)	90 (a)	90 (a)
Total	1575	1620	1620
<i>Educação Moral e Religiosa/Empreendedorismo (b)</i>	-	-	-
<i>Atividades de Apoio à Aprendizagem (c)</i>	-	-	-
<i>Atividades de complemento Curricular</i>	-	-	-

(a) Disciplinas lecionadas em semestres.

(b) Disciplina de carácter facultativo e de frequência obrigatória.

(c) Oficina de Português; Laboratório de Matemática; Sala de Estudo de várias disciplinas de frequência facultativa.

Anexo 5. Desenho Curricular do Ensino Artístico – Iniciação Musical (a)

Disciplinas	Carga Horária Semanal
Iniciação Musical <i>(b)</i>	45'
Iniciação ao Instrumento Musical <i>(c)</i>	2 × 45' <i>(d)</i>

- a)* Ponto 1 do artigo 106.º da Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro.
- b)* Obrigatória para todos os alunos.
- c)* Os alunos optam por uma das disciplinas.
- d)* Uma das sessões semanais é ministrada em regime de ensino individual, e a outra, obrigatoriamente, em grupos de 2 ou mais alunos.

***Anexo 6. Desenho Curricular do Ensino Artístico – Curso Básico Música
(a)***

Componente de formação vocacional	Carga Horária Semanal (× 90')
Formação Musical	0,5 + 0,5
Instrumento	1
Classe de Conjunto	1

a) Ponto 5 do artigo 110.º da Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro

Anexo 7. Desenho Curricular do Programa Socioeducativo

MATRIZ CURRICULAR DO PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO

FORMAÇÃO DE BASE	Nº de Segmentos semanais	Contexto de Aprendizagem
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO FUNCIONAL	6	UNECA*
MATEMÁTICA PARA A VIDA	5	UNECA
CONHECIMENTO DO MUNDO	3	UNECA
ÁREAS CURRICULARES DSCIPLINARES		
INGLÊS	2	Turma de referência*
EXPRESSÃO ARTÍSTICA	3	Turma de referência
EXPRESSÃO FÍSICO-MOTORA	3	Turma de referência
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA	1	Turma de referência
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO		Turma de referência
PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO		
ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA	3	UNECA
AUTONOMIA PESSOAL E SOCIAL	3	UNECA
COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS_TERAPIAS	3	Gabinete das terapias
* por definição; os tempos de integração e contextos de aprendizagens são diferentes de criança para criança e estão devidamente definidos no PEI		

Anexo 8. Desenho Curricular do Programa Despiste e Orientação Vocacional

PLANO DE ESTUDOS DO PROGRAMA DESPISTE E ORIENTAÇÃO VOCACIONAL

FORMAÇÃO DE BASE	Nº de Segmentos semanais	Docente responsável (grupo de recrutamento)	Contexto de Aprendizagem
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO	5	Docente especializado em Educação Especial	UNECA
MATEMÁTICA PARA A VIDA	5	Docente especializado em Educação Especial	UNECA
CONHECIMENTO DO MUNDO	4	Docente especializado em Educação Especial	UNECA
TIC	2	Docente de TIC (550)	Turma de referência
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	2	Docente de Inglês (220)	Turma de referência
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	1	Docente do 2º ciclo	Turma de referência
HISTÓRIAS, GEOGRAFIA E CULTURA DOS AÇORES (HGCA)	1	Docente do 2º ciclo	Turma de referência
EXPRESSÕES			
EDUCAÇÃO FÍSICA	3	Docente de EF	Turma de referência
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA (semestral)	3	Docente de ET	Turma de referência
EDUCAÇÃO VISUAL (semestral)	3	Docente de EV	Turma de referência
PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO			
OFICINA 1	2	Docente	UNECA
OFICINA 2	2	Docente	UNECA
TOTAL	33	Nº de segmentos com a turma de referência: 15 Nº de segmentos na UNECA: 18	

Anexo 9. Desenho Curricular do Programa de Formação Pré-Profissionalização

FORMAÇÃO DE BASE	Ano 1 Nº de segmentos semanais	Ano 2 Nº de segmentos semanais
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO - PORTUGUÊS	3	3
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO - INGLÊS	1	1
CIDADANIA E EMPREGABILIDADE	1	1
HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	1	1
TIC	1	1
MATEMÁTICA PARA A VIDA	2	2
CIÊNCIAS DA NATUREZA	2	2
EXPRESSÕES		
EDUCAÇÃO FÍSICA	3	3
ÁREA TRANSVERSAL		
APRENDER COM AUTONOMIA	1	1
FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO		
FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO	12	12

Anexo 10. Desenho Curricular do Programa de Formação Profissionalizante

Plano de estudos do curso de formação profissionalizante – Operador de Jardinagem

ÁREAS A DESENVOLVER		ANO 1 2020/2021	ANO 2 2021/2022	ANO 3 2022/2023	TOTAL
FORMAÇÃO DE BASE	LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO	50	50	50	150
	MATEMÁTICA PARA A VIDA	50	50	50	150
	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	25	25	25	75
	LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	25	25	25	75
	EDUCAÇÃO FÍSICA	35	35	35	105
	CIDADANIA E EMPREGABILIDADE	40	40	40	120
SUB TOTAL		225	225	225	675
FORMAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO	PORTEFÓLIO	-	-	25	25
	BALANÇO DE COMPETENCIAS	-	50	-	50
	IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	25	-	-	25
	PROCURA ATIVA DE EMPREGO	-	-	25	25
	EMPREENDEDORISMO	25	-	-	25
	LEGISLAÇÃO LABORAL	-	-	25	25
SUB TOTAL		50	50	75	175
TECNOLÓGICA	Morfologia vegetal (25H)	25			25
	Botânica (25H)	25			25
	Fatores edafo-climáticos (25H)	25			25
	Manutenção de jardins (50H)	50			50
	Sistemas de rega e drenagem (50H)	50			50
	Fertilização, adubações de cobertura e manutenção (25H)	25			25
	Plantas ornamentais - multiplicação (50H)	50			50
	Código da estrada (25H)	25			25
	Manutenção de relvados em jardins (50H)		50		50

	Topografia e cálculo – Noções básicas (50H)		50		50
	Infraestruturas básicas e paisagísticas - jardinagem (50H)		50		50
	Podas (50H)		50		50
	Condução de veículos agrícolas de categoria 1 (25H)		25		25
	Preparação de solos para jardins (25H)		25		25
	Estilos de jardins (25H)		25		25
	Construção/Instalação de infraestruturas paisagísticas (50H)			50	50
	Plantação em vasos e floreiras (50H)			50	50
	Plantação em jardins (50H)			50	50
	Instalação de relvados -plantação (50H)			50	50
	Instalação de relvados -sementeira (50H)			50	50
	Processos e métodos de proteção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos (50H)			50	50
	SUB TOTAL	275	275	300	850
	FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO	400	400	400	1200
FCT					
TOTAL		950	950	1000	2900

Anexo 11. Desenho Curricular do Programa de Formação Profissionalizante

Plano de estudos do curso de formação profissionalizante – Cozinheiro(a)

ÁREAS A DESENVOLVER		ANO 1 2020/2021	ANO 2 2021/2022	ANO 3 2022/2023	TOTAL
FORMAÇÃO DE BASE	LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO	50	50	50	150
	MATEMÁTICA PARA A VIDA	50	50	50	150
	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	25	25	25	75
	LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	25	25	25	75
	EDUCAÇÃO FÍSICA	35	35	35	105
	CIDADANIA E EMPREGABILIDADE	40	40	40	120
SUB TOTAL		225	225	225	675
FORMAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO	PORTEFÓLIO	-	-	25	25
	BALANÇO DE COMPETENCIAS	-	50	-	50
	IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	25	-	-	25
	PROCURA ATIVA DE EMPREGO	-	-	25	25
	EMPREENDEDORISMO	25	-	-	25
	LEGISLAÇÃO LABORAL	-	-	25	25
SUB TOTAL		50	50	75	175
TECNOLÓGICA	HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR NA RESTAURAÇÃO	25			25
	HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO NA RESTAURAÇÃO	25			25
	OPERAÇÕES DE CÁLCULO E UNIDADES DE MEDIDA	25			25
	CONDUTA PROFISSIONAL NA RESTAURAÇÃO	25			25
	COZINHA – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	50			50
	SERVIÇO DE RESTAURANTE-BAR – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	50			50
	LÍNGUA INGLESA – SERVIÇO DE COZINHA	25			25

FCT	MATÉRIAS-PRIMAS ALIMENTARES	50			50
	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		25		25
	FUNDOS DE COZINHA E MOLHOS BASE		50		50
	SOPAS, CREMES E AVELUDADOS		25		25
	CONFEÇÕES BÁSICAS DE PASTELARIA		25		25
	DOÇARIA INTERNACIONAL DE SOBREMESA		50		50
	DOÇARIA TRADICIONAL DE PORTUGUESA		50		50
	ENTRADAS SÓLIDAS		50		50
	PEIXES E MARISCOS			50	50
	CARNES: AVES E CAÇA			50	50
	COZINHA TRADICIONAL DE PORTUGUESA			50	50
	COZINHA INTERNACIONAL			50	50
	LINGUA INGLESA – INFORMAÇÃO TURÍSTICA DA REGIÃO			25	25
	LÍNGUA FRANCESA – SERVIÇO DE COZINHA			25	25
	ARTES DECORATIVAS EM COZINHA/PASTELARIA			25	25
	NOÇÕES E NORMAS DE QUALIDADE			25	25
		275	275	300	850
	FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO	400	400	400	1200
	TOTAL				2900

Anexo 12. Desenho Curricular do Programa Ocupacional

PROGRAMA OCUPACIONAL

ÁREAS

Nº de segmentos semanais*

FORMAÇÃO DE BASE

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO FUNCIONAL

2

MATEMÁTICA PARA A VIDA

1

CONHECIMENTO DO MUNDO

2

PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO

ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA

3

AUTONOMIA PESSOAL E SOCIAL

2

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS /FUNCIONAIS

15

EXPRESSÕES

EXPRESSÃO MUSICAL

2

EXPRESSÃO DRAMÁTICA

0

EXPRESSÃO MOTORA

2

EXPRESSÃO PLÁSTICA

1

* De gestão da escola e tendo em conta o perfil dos alunos

Anexo 13. Desenho Curricular da Unidade de Crianças com Perturbações do Espectro do Autismo - Alunos Integrados no Primeiro Ciclo

UNIDADE DE CRIANÇAS COM PERTURBAÇÕES DO ESPETRO DO AUTISMO

ORIENTAÇÕES CURRICULARES/ÁREAS A DESENVOLVER ALUNOS INTEGRADOS NO PRIMEIRO CICLO

ÁREAS

Contexto de Aprendizagem

FORMAÇÃO DE BASE

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO FUNCIONAL

UNECA

MATEMÁTICA PARA A VIDA

UNECA

CONHECIMENTO DO MUNDO

UNECA

ÁREAS CURRICULARES

EXPRESSÃO ARTÍSTICA

TURMA DE REFERÊNCIA

EXPRESSÃO FÍSICO-MOTORA

TURMA DE REFERÊNCIA

PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO

ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA

UNECA/ TURMA DE REFERÊNCIA

AUTONOMIA PESSOAL E SOCIAL

UNECA/TURMA DE REFERÊNCIA

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS (EX: TERAPIAS)

UNECA/Gabinete das terapias

* por definição; os tempos de integração e contextos de aprendizagens são diferentes de criança para criança e estão devidamente definidos no PEI

Anexo 14. Desenho Curricular do Curso PROFIJ – Nível II – Tipo 2 – Operador de Jardinagem

Componente de Formação		Código	Domínios de Formação	Total de tempos	
				1º ano	2º ano
Sociocultural	Línguas, cultura e comunicação	Língua Portuguesa (160H)	90	124	
		Língua Estrangeira (200H)	80	80	
		TIC (80H)	53	53	
	Cidadania e sociedade	Cidadania e Mundo Atual (160H)	107	107	
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (30H)	20	20	
		Educação Física (120H)	80	80	
Científica	Ciências básicas	Matemática Aplicada (180H)	120	120	
		Ciências Naturais (120H)	80	80	
		Código	UFCD	1º ano	2º ano
Tecnológica		3059	Morfologia vegetal (25H)	33	
		3060	Botânica (25H)	33	
		3061	Fatores edafo-climáticos (25H)	33	
		3062	Manutenção de jardins (50H)	67	
		3063	Sistemas de rega e drenagem (50H)	67	
		3064	Fertilização, adubações de cobertura e manutenção (25H)	33	
		3075	Plantas ornamentais - multiplicação (50H)	67	
		3065	Podas (50H)	67	
		3067	Manutenção de relvados em jardins(50H)	67	
		3069	Topografia e cálculo – Noções básicas (50H)	67	
		3068	Infra-estruturas básicas e paisagísticas - jardinagem (50H)	67	
		2854	Código da estrada (25H)		33
		6367	Condução de veículos agrícolas de categoria 1 (25H)		33
		3072	Preparação de solos para jardins (25H)		33
		3073	Construção/Instalação de infraestruturas paisagísticas (50H)		67

	3074	Estilos de jardins(25H)		33
	3076	Plantação em vasos e floreiras (50H)		67
	3077	Plantação em jardins (50H)		67
	3078	Instalação de relvados - plantação (50H)		67
	3079	Instalação de relvados - sementeira (50H)		67
	6281	Processos e métodos de proteção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos(50H)		67
			450H	400H
Componente de Formação		Total de Tempos		
		1º ano	2º ano	
Prática		105H	105H	

Anexo 15. Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias (Portaria Nº 226 – A/ 2018)

Componentes de formação		CHS (minutos)		
		10.º ano	11.º ano	12.º ano
<i>Geral:</i>	Cidadania e Desenvolvimento (g)			
<i>Português</i>		180	180	225
<i>Língua Estrangeira I, II ou III (a)</i>		180	180	-
<i>Filosofia</i>		180	180	-
<i>Educação Física</i>		180	180	180
<i>Específica:</i>				
<i>Matemática A</i>		270	270	270
<i>Opções (b):</i>				
<i>Biologia e Geologia</i>		315	315	
<i>Física e Química A</i>		315	315	
<i>Opções (c):</i>				
<i>Biologia</i>				180
<i>Geologia</i>				
<i>Química</i>				
<i>Opções (d):</i>				
<i>Geografia C (e)</i>				180
<i>Psicologia B (e)</i>				
<i>Educação Moral e Religiosa (f)</i>	-	45	45	45
Total	-	1620	1620	1035

- (a) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se o disposto no artigo 12.º da Portaria 226-A/ 2008.
- (b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea b).
- (c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).
- (e) Oferta dependente do projeto educativo da escola. Como segunda opção o aluno pode escolher uma disciplina do grupo de opções da alínea c) ou da alínea d) ou ainda dos outros cursos.
- (f) Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa.
- (g) Componente desenvolvida nos termos do artigo 10.º da Portaria 226-A/ 2008.

Anexo 16. Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconômicas (Portaria Nº 226 – A/ 2018)

Componentes de formação		CHS (minutos)		
		10.º ano	11.º ano	12.º ano
<i>Geral:</i>	Cidadania e Desenvolvimento (g)			
<i>Português</i>		180	180	225
<i>Língua Estrangeira I, II ou III (a)</i>		180	180	-
<i>Filosofia</i>		180	180	-
<i>Educação Física</i>		180	180	180
<i>Específica:</i>				
<i>Matemática A</i>		270	270	270
<i>Opções (b):</i>				
<i>Economia A</i>		270	270	
<i>Geografia A</i>		270	270	
<i>Opções (c):</i>				
<i>Economia C</i>				180
<i>Geografia C</i>				
<i>Sociologia</i>				180
<i>Opções (d):</i>				
<i>Psicologia B (e)</i>				
<i>Educação Moral e Religiosa (f)</i>	-	45	45	45
Total	-	1620	1620	1035

- (a) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se o disposto no artigo 12.º da Portaria 226-A/ 2008.
- (b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea b).
- (c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).
- (e) Oferta dependente do projeto educativo da escola. Como segunda opção o aluno pode escolher uma disciplina do grupo de opções da alínea c) ou da alínea d) ou ainda dos outros cursos.
- (f) Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa.
- (g) Componente desenvolvida nos termos do artigo 10.º da Portaria 226-A/ 2008.

Anexo 17. Desenho Curricular do Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades (Portaria Nº 226 – A/ 2018)

Componentes de formação		CHS (minutos)		
		10.º ano	11.º ano	12.º ano
<i>Geral:</i> <i>Português</i> <i>Língua Estrangeira I, II ou III (a)</i> <i>Filosofia</i> <i>Educação Física</i>	Cidadania e Desenvolvimento (g)	180	180	225
		180	180	-
		180	180	-
		180	180	180
<i>Específica:</i> <i>História A</i>		270	270	270
<i>Opções (b):</i> <i>Geografia A</i>		270	270	
<i>Matemática Aplicada às Ciências Sociais</i>		270	270	
<i>Opções (c):</i> <i>Geografia C</i>				180
<i>Psicologia B</i>				180
<i>Sociologia</i>				
<i>Opções (d):</i> <i>Economia C (e)</i>				
<i>Educação Moral e Religiosa (f)</i>	-	45	45	45
Total	-	1620	1620	1035

- (a) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se o disposto no artigo 12.º da Portaria 226-A/ 2008.
- (b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea b).
- (c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).
- (e) Oferta dependente do projeto educativo da escola. Como segunda opção o aluno pode escolher uma disciplina do grupo de opções da alínea c) ou da alínea d) ou ainda dos outros cursos.
- (f) Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa.
- (g) Componente desenvolvida nos termos do artigo 10.º da Portaria 226-A/ 2008.

Anexo 18. Desenho Curricular do Curso PROFIJ IV – Técnico de Desporto (Portaria N° 235 – A /2018)

Componente de Formação	Código	Domínios de Formação	Total de Tempos		
			1º ano	2º ano	3º ano
		Língua Portuguesa (275H)	133	133	100
Sociocultural		Língua Estrangeira (200H)	67	100	100
		Língua Estrangeira - Francês (200H)	67	100	100
		TIC (100H)	33	67	33
		Mundo Atual (100H)	67	33	33
		DPS (100H)	33	67	33
		Educação Física (180H)	80	80	80
Científica		Matemática e Realidade (200H)	100	67	100
		Economia (100H)	67	33	33
		Sociologia (100H)	66	33	33
	Código	UFCD	1º ano	2º ano	3º ano
Tecnológica	9434	Pedagogia do desporto	33		
	9435	Didática do desporto	33		
	9457	Ginástica localizada - a aula	33		
	9458	Ginástica localizada - metodologia	33		
	9437	O corpo humano - nutrição e doping	67		
	9450	Escalada e manobras de cordas	67		
	9445	Ginástica - elementos técnicos gerais	33		
	9446	Atletismo - iniciação	33		
	9440	Basquetebol - iniciação	33		
	9441	Futebol - iniciação	33		
	9442	Hóquei em patins - metodologia da patinagem	67		
	9438	Teoria e metodologia do treino desportivo		67	
	7250	Ética e deontologia no desporto		33	
	9439	Andebol – iniciação		33	
	9448	Ténis - iniciação		67	
	9444	Voleibol - iniciação		33	
	9452	Remo		33	
	4289	O jogo		33	
	9456	Ginástica aeróbica - montagem coreográfica		67	
	9500	Futebol – técnico-tática		33	
	9454	Ginástica aeróbica - a aula		67	
	9492	Basquetebol – minibasquete		33	
	9504	Hóquei em patins – fundamentos técnico-táticos		33	
	9443	Rugby - iniciação			33

	9449	Ténis de mesa			33
	7245	Atividade física em populações especiais			33
	9447	Natação – adaptação ao meio aquático			33
	9490	Andebol adaptado e de praia			33
	8628	Metodologia das atividades body & mind			67
	9453	Step - a aula			67
	9515	Voleibol - regulamentos e arbitragem			33
	9455	Step - montagem coreográfica			67
	9451	Orientação aplicada			67
	9459	Cardiofitness e musculação - equipamentos e exercícios			33
	9460	Cardiofitness e musculação - o treino			33
	9436	Psicologia do desporto - aprendizagem e desenvolvimento humano			33
	9502	Futebol – leis de jogo e organização do futebol			33
			400H	400H	400H
Componente de Formação	Total de Tempos				
	1º ano	2º ano	3º ano		
	Prática	210H	210H	210H	

Anexo 19. Desenho Curricular do Curso PROFIJ IV – Técnico de Administração (Portaria Nº 235 – A /2018)

Componente de Formação	Código	Domínios de Formação	Total de Tempos		
			1º ano	2º ano	3º ano
Sociocultural		Língua Portuguesa (275H)	133	133	100
		Língua Estrangeira (200H)	67	100	100
		Língua Estrangeira - Francês (200H)	67	100	100
		TIC (100H)	33	67	33
		Mundo Atual (100H)	67	33	33
		DPS (100H)	33	67	33
		Educação Física (180H)	80	80	80
Científica		Matemática e Realidade (200H)	100	67	100
		Economia (100H)	67	33	33
		Sociologia (25H)			33
		Psicologia (75H)	33	67	
	Código	UFCD	1º ano	2º ano	3º ano
Tecnológica	0651	Técnicas de digitação	67		
	6225	Técnicas de normalização documental	33		
	0653	Arquivo - organização e manutenção	33		
	0755	Processador de texto - funcionalidades avançadas	33		
	0656	Técnicas documentais em língua portuguesa	67		
	0661	Circuito documental na organização	33		
	0654	Ficheiros de contactos - organização e manutenção	33		
	0695	Gestão informatizada de documentos	67		
	0563	Legislação comercial	33		
	6223	Direito aplicado às empresas - algumas especificidades	33		
	0670	Contrato de compra e venda	33		
	0668	Ficheiros de armazém e contas correntes		33	
	0672	Gestão económica das compras		33	
	0571	Aplicações informáticas de gestão - área comercial		33	
	0658	Língua inglesa - comunicação administrativa		67	
	0659	Língua inglesa - documentação comercial		67	
	0666	Noções básicas de fiscalidade e impostos sobre o consumo		67	
	6227	Tributação das pessoas coletivas (IRC)		33	
	6222	Introdução ao código de contas e normas contabilísticas		33	
	6214	Sistema de Normalização Contabilística		33	
	6216	Modelos de demonstrações financeiras		67	

	0649	Estrutura e comunicação organizacional			67
	0664	Aplicações informáticas de contabilidade			33
	0674	Função pessoal - legislação laboral			33
	0676	Legislação fiscal na função pessoal			33
	8534	Sistema de segurança social			33
	0677	Recursos humanos - processos de recrutamento, seleção e admissão			33
	0678	Recursos Humanos - processamento de vencimentos			33
	0673	Controlo de tesouraria			33
	0704	Atendimento - técnicas de comunicação			33
	1602	Gestão de reclamações e conflitos com clientes/fornecedores			67
	6736	Recursos humanos – relatório único			33
	6230	Regime de contrato de trabalho em funções públicas			33
	7852	Perfil e potencial do empreendedor – diagnóstico/ desenvolvimento			33
	7853	Ideias e oportunidades de negócio			67
			350H	350H	375H
Componente de Formação	Total de Tempos				
	1º ano	2º ano	3º ano		
	Prática	210H	210H	210H	

Anexo 20. Desenho Curricular do Curso PROFIJ IV – Técnico de ação educativa (Portaria Nº 235 – A /2018)

Componente de Formação	Código	Domínios de Formação	Total de Tempos		
			1º ano	2º ano	3º ano
Sociocultural		Língua Portuguesa (275H)	133	133	100
		Língua Estrangeira (Inglês) (200H)	100	67	100
		Língua Estrangeira (Francês iniciação) (200h)	100	67	100
		TIC (100H)	33	33	67
		Mundo Atual (100H)	67	33	33
		DPS (100H)	67	33	33
		Educação Física (180H)	80	80	80
Científica		Matemática e Realidade (200H)	100	67	100
		Psicologia (50H)	33	34	--
		Sociologia (50H)	--	34	33
Código		UFCD	1º ano	2º ano	3º ano
Tecnológica	9631	Ética e deontologia profissional no trabalho com crianças e jovens (25H)	33		
	10648	Ato educativo - contexto e intervenientes (25H)	33		
	10649	Fundamentos de pedagogia (50H)	67		
	10650	Currículo e áreas de conteúdo educativo (25H)	33		
	9639	Atividades do quotidiano com crianças e jovens (25H)	33		
	9634	Respostas sociais e educativas para crianças e jovens (25H)	33		
	10651	Espaços socioeducativos (25H)	33		
	10652	Projeto de intervenção pedagógica (50H)	67		
	3282	Planificação de atividades pedagógicas e gestão do tempo (50H)	67		
	9649	Educação inclusiva e necessidades educativas específicas (50H)	67		
	10653	Literatura para a infância e juventude (25H)	33		
	9852	Cuidados básicos de higiene em crianças e jovens (50H)		67	
	8854	Prestação de cuidados humanos básicos - alimentação (25H)		33	

	9641	Cuidados de saúde primários para crianças e jovens (25H)		33	
	9636	Segurança e prevenção de acidentes com crianças e jovens (50H)		67	
	10654	Crescimento e desenvolvimento na infância (50H)		67	
	10655	Crescimento e desenvolvimento na adolescência (50H)		67	
	9632	Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (25H)		33	
	10656	Linguagem plástica – elementos estruturantes (25H)		33	
	10657	Pintura e práticas de representação livre (25H)		33	
	10658	Recursos e materiais educativos (25H)		33	
	10659	Ficheiros de recursos educativos (25H)		33	
	10660	Atividades lúdico-expressivos (25h)			33
	9851	Técnicas de animação para crianças e jovens (25H)			33
	10661	Técnicas de manipulação de formas animadas (50H)			67
	10662	Dinâmica Corporal (50H)			67
	10663	Artes do espetáculo (25H)			33
	10664	Instrumentos rítmicos (25H)			33
	9647	Intervenção pedagógica com crianças e jovens com necessidades educativas específicas (50H)			67
	10667	Gravidez, parto e recém-nascido (25H)			33
	9184	Saúde, nutrição, higiene, segurança, repouso e conforto da criança dos 0 aos 3 anos – regras básicas (50H)			67
	10669	Expressão plástica bidimensional (25H)			33
	TOTAL (HORAS)		375H	375H	350H
Componente de Formação	Total de Tempos				
	1º ano	2º ano	3º ano		
	Prática	220H	220H	220H	

Anexo 21. Desenho Curricular do Curso PROFIJ IV – Técnico de Turismo Ambiental e Rural

Componente de Formação	Código	Domínios de Formação	Total de Tempos		
			1º ano	2º ano	3º ano
Sociocultural		Língua Portuguesa (275H)	133	133	100
		Língua Estrangeira (Inglês) (200H)	100	67	100
		Língua Estrangeira (Francês iniciação) (200h)	100	67	100
		TIC (100H)	33	33	67
		Mundo Atual (100H)	67	33	33
		DPS (100H)	67	33	33
		Educação Física (180H)	80	80	80
Científica		Matemática e Realidade (200H)	100	67	100
		Psicologia (50H)	33	34	--
		Francês (100H)	33	33	67
		Sociologia (50H)	--	34	33
Código		UFCD	1º ano	2º ano	3º ano
Tecnológica	4300	Organização biológica - da célula à biosfera (25H)	33		
	3483	Imagem pessoal e comunicação com o cliente (25H)	33		
	4302	Estrutura e dinâmica dos ecossistemas (25H)	33		
	4303	Ambiente e recursos naturais (25H)	33		
	4304	Ordenamento do território (25H)	33		
	4305	Áreas Protegidas (25H)	33		
	4306	Caracterização da Atividade Agrária (25H)	33		
	4310	Diversidade Agrária Regional (50H)	67		
	4311	Sociologia do Lazer (25H)	33		
	4314	Direito e Política do Ambiente (25H)		33	
	4317	Empresa – ferramentas clássicas de gestão (25H)		33	
	4318	Contabilidade – princípios contabilísticos (25H)		33	
	4312	Turismo: evolução, conceitos e classificações (25H)	33		
	3479	Procura e oferta turística (50H)		67	
	5265	Educação Ambiental (25H)	33		

	4316	Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável (25H)	33		
	4360	Fiscalidade (25H)		33	
	4301	Sistemática dos seres vivos (50H)		67	
	4320	Gestão e análise financeira (25H)		33	
	0704	Atendimento – técnicas de comunicação (25H)		33	
	4322	Tipos e técnicas de animação (50H)		67	
	4324	Legislação Turística (25H)		33	
	4326	Património artístico e cultural (50H)		67	
	4323	Organização institucional do turismo (25h)			33
	4325	Componentes e operações do turismo (25H)			33
	4327	Itinerários e circuitos turísticos (25H)			33
	4328	Marketing Turístico (50H)			67
	4329	Qualidade no serviço turístico – turismo rural (50H)			67
	4331	Planeamento turístico e impactos do turismo (50H)			67
	4332	Animação Turística (25H)			33
	4333	Planeamento e organização de projetos de animação (50H)			67
	3496	Técnicas de animação turística (25H)			33
	4335	Valorização e empreendedorismo rural (25H)			33
	TOTAL (HORAS)		325H	375H	350H
Componente de Formação	Total de Tempos				
	1º ano	2º ano	3º ano		
Prática	220H	220H	220H		

Anexo 22. Desenho Curricular do Curso PROFIJ IV – Programador/a de Informática

Componente de Formação	Código	Domínios de Formação	Total de Tempos		
			1º ano	2º ano	3º ano
Sociocultural		Língua Portuguesa (275H)	133	133	100
		Língua Estrangeira (Francês) (200H)	100	100	67
		Língua Estrangeira (Inglês) (200H)	100	100	67
		TIC (100H)	33	67	33
		Mundo Atual (100H)	67	33	33
		DPS (100H)	33	67	33
		Educação Física (180H)	80	80	80
Científica		Matemática e Realidade (200H)	100	100	67
		Físico-química (200H)	67	100	100
Código		UFCD	1º ano	2º ano	3º ano
Tecnológica	0769	Arquitetura interna do computador (25H)	33		
	0770	Dispositivos e periféricos (25H)	33		
	0771	Conexões de rede (25H)	33		
	0797	Sistemas operativos-tipologias (25H)	33		
	0798	Utilitários (25H)	33		
	0799	Sistemas de rede locais (50H)	67		
	0800	Serviços adicionais de rede (50H)	67		
	0801	Administração de redes locais (50H)	67		
	0802	Processamento computacional (25H)	33		
	7846	Informática – noções básicas (50H)	67		
	0804	Algoritmos (25H)		33	
	0805	Estruturas de dados (25H)		33	
	0806	Princípios metodológicos de programação(25H)		33	
	0807	Programação COBOL - fundamentos (50H)		67	
	0808	Programação COBOL – ficheiros e interatividade (50H)		67	
	0809	Programação em C/C++ - fundamentos (50H)		67	
	0810	Programação em C/C++ - avançada(50H)		67	
	0811	Análise de sistemas (50H)		67	
	0812	Programação em linguagem SQL (50H)			67
	3933	Administração de bases de dados para programadores (50H)			67
	0816	Programação de sistemas distribuídos – JAVA (50H)			67

	0817	Programação de sistemas distribuídos – JAVA para a web (50H)			67
	3934	Programação em Visual Basic NET (50H)			67
	3935	Programação em C# (50H)			67
	3936	Programação em ASP.NET (50H)			67
			350H	325H	350H

Componente de Formação	Total de Tempos		
	1º ano	2º ano	3º ano
Prática	210H	210H	210H

Anexo 23. Desenho Curricular do Curso PROFIJ IV – Técnico de Agropecuária

Componente de Formação	Código	Domínios de Formação	Total de Tempos		
			1º ano	2º ano	3º ano
Sociocultural	Língua Portuguesa (275H)		133	133	100
	Língua Estrangeira (200H)		100	100	67
	Língua Estrangeira (Francês iniciação) (200h)		100	100	67
	TIC (100H)		33	67	33
	Mundo Atual (100H)		67	33	33
	DPS (100H)		33	67	33
	Educação Física (180H)		80	80	80
Científica	Matemática e Realidade (200H)		100	100	67
	Biologia (100H)		67	33	33
	Físico-química (100H)		33	33	67
Código		UFCD	1º ano	2º ano	3º ano
Tecnológica	7579	Agricultura – economia e enquadramento jurídico (25H)	33		
	7580	Agricultura sustentável (50H)	67		
	7581	Nutrição das plantas (25H)	33		
	2853	Trator e máquinas agrícolas - constituição, funcionamento, manutenção e regulação (50H)	67		
	2854	Código da estrada (25H)	33		
	2855	Condução do trator com reboque e máquinas agrícolas (50H)	67		
	2858	Processos e métodos de mobilização dos solos (25H)	33		
	6280	Processos e métodos de sementeira e plantação (25H)	33		
	7582	Máquinas de distribuição de corretivos e fertilizantes(25H)	33		
	7583	Proteção das plantas (25H)	33		
	6281	Processos e métodos de proteção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos (50H)	67		
	7584	Processos e métodos de rega e drenagem(25H)		33	
	4158	Agrimensura (25H)		33	

	7585	Obtenção de plantas, instalação de culturas e manutenção (50H)		67	
	7586	Culturas arvenses para consumo humano e industrial (25H)		33	
	7587	Culturas frutícolas perenes (25H)		33	
	7588	Culturas hortícolas e florícolas (50H)		67	
	7589	Culturas forrageiras e conservação (25H)		33	
	7590	Espécies de interesse pecuário – características, exploração e proteção animal (50H)		67	
	7591	Sanidade animal (25H)		33	
	7592	Alimentação animal(25H)		33	
	7593	Reprodução animal (25H)		33	
	7594	Métodos de conservação e transformação de produtos agroalimentares (50H)		67	
	7595	Programação e organização de atividades e segurança no trabalho agrícola (25H)			33
	7596	Medidas de apoio às empresas e associativismo agrícola (25H)			33
	6363	Contabilidade agrícola simplificada (50H)			67
	2889	Gestão da empresa agrícola (50H)			67
	7597	Gestão do parque de máquinas (25H)			33
	7598	Comercialização e marketing agroalimentar (25H)			33
	6364	Análise de investimentos agrícolas (50H)			67
	7602	Cultura de prados, pastagens e forragens – programação, organização e orientação (50H)			67
	7665	Cultura de vinha – Programação, organização e orientação(50H)			67
	7701	Bovinicultura de leite – programação, organização e orientação. (50H)			67
			375H	425H	400H
	Total de Tempos				

Componente de Formação	1º ano	2º ano	3º ano
Prática	210H	210H	210H

Anexo 24. Estratégias de Educação para a cidadania da Escola Básica e Secundária da Graciosa



Enquadramento

Hoje a educação enfrenta grandes desafios. Atualmente, as sociedades modernas esperam que seja a escola a resolvê-los, como agência socializadora por excelência, reformista e atenta às diversidades culturais existentes. Procura-se, sobretudo, que a escola seja um meio capaz de formar cidadãos solidários, responsáveis, intervenientes e desprovidos de atitudes discriminatórias.

Efetivamente, a escola tem como objetivo aprofundar a formação pessoal e social dos alunos. Como tal, tem de haver cada vez mais uma articulação entre a escola e o meio envolvente para dar resolução aos problemas atuais que preocupam a sociedade.

Deste modo, tal como preconizado no nosso Projeto Educativo, pretende-se com a nossa Estratégia de Educação para a Cidadania dar continuidade e reforçar a vertente cuja prioridade será chamar a atenção para a necessidade de maior envolvimento e de responsabilidade por parte da comunidade educativa e da sociedade em geral.

Segundo a Estratégia Nacional para a Educação para a Cidadania “A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino básico e secundário de acordo com o Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, inscrita na área das Ciências Sociais e Humanas.

Nesta área pretende-se:

- ✓ Desenvolver competências pessoais e sociais
- ✓ Promover pensamento crítico
- ✓ Desenvolver competências de participação ativa
- ✓ Desenvolver conhecimentos em áreas não formais

Pretende-se que a abordagem da Cidadania e Desenvolvimento esteja centrada nos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania; a saber:

- ✓ Atitude cívica individual (identidade cidadã; autonomia individual; direitos humanos);
- ✓ Relacionamento interpessoal (comunicação; diálogo);
- ✓ Relacionamento social e intercultural (democracia; desenvolvimento humano sustentável; globalização e interdependência; paz e gestão de conflitos.

Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

Para a distribuição dos diferentes domínios da Educação para a Cidadania pelos diferentes anos de escolaridade/níveis de ensino com vista à elaboração da matriz da disciplina foram auscultados os vários grupos disciplinares, desde o 1º Ciclo até ao ensino secundário. Para tal, foi elaborado um questionário utilizando a plataforma do “Google Forms”, no qual se solicitou uma resposta com base nos programas de conteúdos das áreas disciplinares por ano de escolaridade. Com efeito, através da análise dos resultados procurou-se distribuir os domínios pelos anos de escolaridade garantindo que o maior número de disciplinas pudesse trabalhar em conjunto, aumentando assim a interdisciplinaridade. A exceção foi o domínio de Educação Ambiental, por se tratar de umas das principais linhas de ação da escola relacionada com o desenvolvimento de uma consciência ambiental nos alunos. Com efeito, optou-se por atribuí-lo a todos os anos de escolaridade, excluindo os 6º e 8º anos, que possuem maior número de domínios programados.

[illegible]

* a definir em Conselho de Turma

Distribuição dos Domínios	Pré-Escolar ²⁵			CEF ²⁶		Profissional ²⁷		
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	1º Ano	2º Ano	10º	11º	12º
1º Grupo - Obrigatórios em todos os Ciclos e Níveis de Ensino								
Direitos Humanos			X	x				X
Igualdade de Género	X	X	X	X				X
Interculturalidade			X		X		X	
Desenvolvimento Sustentável			X		X			X
Educação Ambiental	X	X	X	x	X	X	X	X
Saúde			X	x		X		
2º Grupo - Obrigatórios em dois ciclos do Ensino Básico (mínimo)								
Sexualidade			X		X			
Media				X				
Instituições e Participação Democrática		X	X	X				
Literacia Financeira e Educação para o Consumo					X			
Segurança Rodoviária			X	X				
Risco			X	X	X			
3º Grupo - Aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade								
Empreendedorismo				X				X

²⁵ A organização dos domínios na Educação Pré-Escolar enquadra-se nas Orientações para este nível e respeitam os grupos heterogéneos. Uma criança que entre no Agrupamento aos 3 anos abordará todos os domínios obrigatórios ao longo do seu percurso. Para referência futura, o Ano 1 corresponde ao ano letivo 2018/2019.

²⁶ Esta organização precisa de ser confirmada com os docentes de Cidadania e Mundo Atual.

²⁷ Esta organização precisa de ser confirmada com os docentes de Área de Integração.

Mundo do Trabalho					X			X
Segurança, Defesa e Paz					x		X	
Bem-estar animal			x	x				
Voluntariado					X	X		
Outras								

Organização Cidadania e Desenvolvimento

Na educação pré-escolar e no primeiro ciclo do ensino básico a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento assume um carácter transversal, ou seja, sendo desenvolvida nas diferentes áreas curriculares definidas para este ciclo de ensino.

No segundo e terceiro ciclos, surge como disciplina autónoma do currículo com uma unidade de tempo de 45 minutos semanais no 2º Ciclo, enquanto no terceiro ciclo funciona em regime semestral por troca com História, Geografia e Cultura dos Açores, o que perfaz durante um semestre 90 minutos semanais.

No Ensino Secundário a escola optou por não criar uma disciplina autónoma funcionando, com efeito, de modo transversal às diversas componentes do currículo, assumindo o Diretor de Turma a função de dinamizador principal do desenvolvimento do trabalho-projeto da Cidadania.

Interligação de conhecimentos, valores e práticas em Cidadania e Desenvolvimento

Dimensão Transversal de Cidadania e Desenvolvimento²⁸

A dimensão transversal da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo, cruzando conteúdos com temas da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola.

Projetos	Domínios
Feira anual de empreendedorismo	Mundo do trabalho; Literacia financeira e educação para o Consumo; Empreendedorismo.
Jogos Desportivos Escolares	Igualdade de Género; Saúde.
Palavras com História RRBE	Dimensão Europeia da Educação.
Parlamento dos Jovens	Instituições e Participação Democrática.
Clube de Proteção Civil - Plano de Segurança e Evacuação	Risco; Segurança, Defesa e Paz

²⁸ As ações, campanhas, projetos, programas, parcerias e outros, deverão estar em articulação com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola/Unidade Orgânica.

Programa de Orientação da Carreira (SPO)	Mundo do Trabalho.
Saúde Escolar	Saúde, Risco.
PREVINT (UTAD) – Violentómetro	Igualdade de Género; Risco; Sexualidade.
Projeto Eco Escola	Educação Ambiental; Desenvolvimento Sustentável; Risco.
Clube de Robótica	Empreendedorismo.

Parcerias

- ☐ Eco Escolas;
- ☐ Clube de Proteção Civil;
- ☐ Proteção Civil;
- ☐ Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa;
- ☐ Forças de Segurança: PSP, GNR e Polícia Marítima;
- ☐ Associações Culturais e Desportivas;
- ☐ Museu da Ilha Graciosa;
- ☐ Unidade de Saúde;
- ☐ Saúde Escolar;
- ☐ Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários;
- ☐ Clube de Empreendedorismo;
- ☐ Cáritas;
- ☐ Santas Casas da Misericórdia;
- ☐ CPCJ;
- ☐ Serviços do Governo Regional: Ambiente, Desenvolvimento Agrário, Desporto entre outros;
- ☐ Biblioteca Escolar e Municipal;
- ☐ Polo Local Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver

A EBS da Graciosa considera importante que as Áreas de Competências do Perfil dos Alunos sejam desenvolvidas, na totalidade, ao longo de toda a escolaridade, de uma forma integrada e consentânea com o nível e ciclo de ensino:

- ✓ Linguagens e textos
- ✓ Informação e Comunicação
- ✓ Pensamento Crítico e Pensamento Criativo
- ✓ Raciocínio e Resolução de Problemas
- ✓ Saber Científico Técnico e Tecnológico
- ✓ Relacionamento Interpessoal
- ✓ Desenvolvimento Pessoal e Autonomia
- ✓ Bem-Estar Saúde e Ambiente

- ✓ Sensibilidade Estética e Artística
- ✓ Consciência e Domínio do Corpo

Desafios a lançar à escola

Fóruns de discussão para promoção de uma lógica democrática, envolvendo:

Assembleia de turma

Eleições para a Associação de Estudantes

Incentivar o envolvimento dos alunos no Orçamento Participativo do GRA

Participação no site da escola/Facebook

Experiências reais de participação e de vivência de cidadania a registar no certificado dos alunos e das alunas:

Parlamento Jovem;

Assembleias de turma;

Participação em Projetos/Concursos

Campanhas solidárias

Campanha SOS Cagarro

Critérios de avaliação

A avaliação em Cidadania e Desenvolvimento orienta-se pelos mesmos normativos legais de todas as disciplinas e áreas disciplinares do currículo e terá por base a avaliação das competências adquiridas. Estas, de acordo com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, são definidas como **“combinações complexas de conhecimentos, capacidade e atitudes”**, interligados entre si e sem prevalência de qualquer um deles em relação aos outros.



Para definição dos Critérios de Avaliação, tomou-se como base de entendimento o glossário do Documento das Competências para a Cultura Democrática, publicado pelo Conselho da Europa. Este, apresenta as seguintes definições:

- Conhecimentos - Conjunto articulado de informação que um indivíduo possui e que se encontra intimamente ligado à noção de compreensão.
- Capacidades - mobilização de padrões complexos e bem organizados de pensamento ou comportamento de forma adaptativa, a fim de alcançar um objetivo específico.
- Atitudes - Uma atitude é a orientação mental geral que um indivíduo adota em relação a alguém ou algo (por exemplo, uma pessoa, um grupo, uma instituição, uma questão, um evento, um símbolo, etc.). As atitudes geralmente consistem em quatro componentes: uma crença ou opinião sobre o objeto da atitude, uma emoção ou sentimento em relação ao objeto, uma avaliação (positiva ou negativa) do objeto e uma tendência a comportar-se de um modo particular em relação àquele objeto.

Descritores	Ponderação
Conhecimentos (Saber) • Explica os princípios fundamentais de cada domínio em estudo • Reflete criticamente sobre os seus preconceitos e estereótipos e no que está na sua base • Explica os perigos da generalização de comportamentos individuais a toda uma cultura	

● Reflete criticamente sobre o modo como a História é muitas vezes apresenta e ensinada de um ponto de vista etnocêntrico ● Explica o modo como a economia e o processo financeiro afetam o funcionamento da sociedade ● Reflete criticamente sobre as questões éticas associadas à globalização ● Reflete criticamente sobre as ligações entre os processos económico, social, político e ambiental ● Explica o impacto que as escolhas pessoais, as ações políticas e os padrões de consumo podem ter noutras partes do mundo.	30%
Capacidades (Saber Fazer) ● Demonstra capacidade para monitorizar, definir, priorizar e concluir tarefas sem supervisão direta ● Seleciona as fontes de informação mais fiáveis ● Consegue identificar discrepâncias ou inconsistências ou divergências nos materiais em análise ● Identifica com precisão os sentimentos dos outros, mesmo quando eles não os pretendem demonstrar ● É capaz de modificar o seu comportamento para o tornar apropriado para outras culturas ● Consegue evitar com sucesso mal-entendidos interculturais ● Gera entusiasmo junto dos membros do grupo para completar tarefas partilhadas. ● Consegue lidar com eficácia com o stress emocional, ansiedade e insegurança das outras pessoas, em situações que envolvem conflito	35%
Atitudes (Saber ser) ● Valoriza a dignidade humana e os Direitos Humanos ● Valoriza a Diversidade Cultural ● Valoriza a democracia, a justiça, a igualdade e o Estado de Direito ● Procura e acolhe oportunidades de encontro com pessoas com diferentes valores, costumes e comportamentos ● Expressa respeito pelas diferenças ● Exerce as obrigações e responsabilidades de cidadania ativa ● Consistência no cumprimento de compromissos com os outros ● Demonstra confiança na sua capacidade para a resolução de problemas inesperados ● Aprecia o desafio para a resolução de problemas ambíguos	35%
Total	100%

Certificado de conclusão da escolaridade obrigatória

Informação sobre Cidadania e Desenvolvimento a inscrever no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória dos alunos deve ter em conta o grau de participação e envolvimento do aluno

em projetos ou atividades em que participou bem como os domínios e/ou temas que foram trabalhados nesses projetos e atividades.

Seguindo o modelo:

“A EBS da Graciosa certifica que o aluno ...(a) participou (b).... no(s) projetos (c) ... no âmbito da Educação para a Cidadania.”

- a) Nome completo do aluno.
- b) Grau de participação e envolvimento do aluno.
- c) Designação do (s) projeto (s) em que o aluno participou.

Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania do AEMC

A estratégia será monitorizada pelo coordenador da ENEC articulado com os professores de Cidadania e Desenvolvimento, os professores titulares do Pré-escolar e 1º Ciclo e os Diretores de Turma do Ensino Secundário, ao longo do ano letivo, porém, de modo mais pormenorizado aquando das avaliações intercalares, finais de período e/ou semestre e, naturalmente, no final do ano letivo, onde se procederá a um balanço global da estratégia aplicada na escola.

Para além do acompanhamento direto prestado pelo Coordenador da Estratégia aos docentes responsáveis pelo desenvolvimento dos domínios, serão tidos em conta, nomeadamente:

- a avaliação descritiva (sínteses no SGE) a ser entregues aos Encarregados de Educação;
- o registo dos projetos e temas desenvolvidos no âmbito da Cidadania na grelha disponível para o efeito no SGE;
- o registo de participação em palestras e atividades dos diferentes departamentos e Biblioteca da Escola.

Para a obtenção do balanço global anual, após as atividades letivas estarem encerradas, será aplicado um questionário online [*Google Forms*] aos professores direta e indiretamente responsáveis pelo desenvolvimento dos domínios de Cidadania, com o objetivo de monitorizar os resultados alcançados.

No final de cada ano letivo, caberá ao Coordenador da ENEC elaborar um relatório anual da respetiva coordenação da Educação para a Cidadania.

Com o objetivo de avaliar globalmente a Estratégia de Cidadania da Escola, será constituída uma comissão de avaliação, formada por um membro de Conselho Executivo, outro do Conselho Pedagógico e um terceiro proveniente da equipa do PROSUCCESSO. Com base nos registos de monitorização e no relatório anual de coordenação, cabe-lhes analisar, validar e, eventualmente, propor sugestões de melhoria da estratégia, e são responsáveis pela elaboração de um parecer que será analisado e alvo de aprovação no Conselho Pedagógico.

Santa Cruz da Graciosa, data
O Presidente do Conselho Pedagógico